





*Carlos Augusto Nascimento da Silva*

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

*Fagner Rocha Gonçalves*

FAGNER ROCHA GONCALVES

ntcp://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/cnaave1=13qmyL-154mLW/V9wKxRQ9xkcnave2=R/12JYV1D1L1UMUWX\_BUPWAO  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73029106268-FAGNER ROCHA GONCALVES|66864305287-CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

Req: 81100000525187

Página 2

30/07/2021



Certifico o Registro em 30/07/2021  
Arquivamento 20000724787 de 30/07/2021 Protocolo 216049830 de 29/07/2021 NIRE 15201652849  
Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 11659982368052



216049830

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
PROTOCOLO	216049830 - 29/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

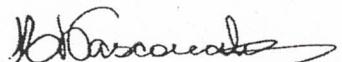
**MATRIZ**

NIRE 15201652849  
CNPJ 41.640.213/0001-65  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/07/2021  
SOB N: 20000724787

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 66864305287 - CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

Cpf: 73029106268 - FAGNER ROCHA GONCALVES

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

30/07/2021



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ-2025

NÚMERO: 0726

INSC. MUNICIPAL

5.4.63922

CNPJ / CPF

41.640.213/0001-65

IDENTIFICAÇÃO

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

ENDEREÇO

AVN CURUA UNA, 11  
VIGIA

ITEM CTM

23

CNAE

7020-4/00

ATIVIDADE

Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL

Segunda a Sexta: 07:00 as 19:00h  
Sábado: 07:00 as 19:00h  
Domingo: 07:00 as 12:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS

01.47.215.0002.001  
ROD. SANTAREM CURUA-UNA, 11 APTOS  
VIGIA

EXPEDIÇÃO

29/01/2025



VALIDADE

31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

TPCP7333059.5PCU.UGSIOCC

\* A autenticidade deste documento poderá ser verificada em [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br)

\* Verificar anexo de atividades secundárias autorizadas para funcionamento



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ - 2025

ANEXO DO ALVARÁ NÚMERO: 0726

CNAES SECUNDÁRIOS

8219-9/99 - Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

**AUTORIZADO EM 29/01/2025**

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**AUTORIZADO EM 29/01/2025**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.640.213/0001-65  
**Razão Social:** FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Endereço:** AV CURUA-UNA 11 / VIGIA / SANTAREM / PA / 68049-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2025 a 17/03/2025

**Certificação Número:** 2025021604445614072747

Informação obtida em 25/02/2025 07:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME (FACIL CONSULTORIA), CNPJ 41.640.213/0001-65, residente em ROD. SANTAREM - CURUA UNA, Nº 11 - VIGIA - 68.049-005 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

VICENTE  
RODRIGUES

FILHO:1042821  
6234

Assinado de forma  
digital por VICENTE  
RODRIGUES  
FILHO:10428216234  
Dados: 2025.02.21  
12:58:33 -03'00'

sexta-feira, 21 fevereiro, 2025

VICENTE RODRIGUES FILHO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM  
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 21/02/2025 12:57:39

**CONTROLE: 02211212739681**

Válida até 22/05/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

41.640.213/0001-65

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.M3I8.J1O6.VV2H.YA1T.9H8V**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.757.699-0**CNPJ:** 41.640.213/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 20:25:35 do dia 17/11/2024**Válida até:** 16/05/2025**Número da Certidão:** 702024082021810-3**Código de Controle de Autenticidade:** F2F08276.5C50B13E.3719D582.4D704996**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.757.699-0**CNPJ:** 41.640.213/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 20:25:35 do dia 17/11/2024**Válida até:** 16/05/2025**Número da Certidão:** 702024082021809-0**Código de Controle de Autenticidade:** B39F483B.9B08690B.6F62D015.BB72C85C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Certidão n°: 71775607/2024

Expedição: 19/10/2024, às 14:17:37

Validade: 17/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.640.213/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 41.640.213/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:44:56 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **EC41.2C59.7B66.E53D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

=====

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA**

**Nome Empresarial:** FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

**Insc Municipal .:** 5.4.63922

**CNPJ .....**: 41.640.213/0001-65

**Endereço .....**: AVN CURUA UNA, 11 - VIGIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 313 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Número da Certidão:** 49452

**Emitida em:** 07 de Janeiro de 2025, às 08:39:03

**Válida até:** 07 de Abril de 2025

**Código de Autenticidade:** 2025.00494527680.632

**Observações:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE



Telefonica Brasil S.A.  
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA  
I.E.: 152263470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001333041569  
Código Cliente: 00000161113390

MÊS REFERÊNCIA: 12/2024  
DATA DE EMISSÃO: 28/12/2024

FAGNER ROCHA GONCALVES  
AV. CURUA-UNA 11  
JUTAI  
68045-000 SANTAREM - PA

VENCIMENTO  
13/01/2025

VALOR A PAGAR (R\$)  
120,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(fgoncalves31@outlook.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/11/24 A 24/12/24)

VIVO CELULAR	120,00
Total a pagar	120,00

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Pos Essencial 30GB	1	120,00
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo Pós		120,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		120,00
Total a pagar		120,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 93-99141-4230 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Pos Essencial 30GB: 159/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PA - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



FAGNER ROCHA GONCALVES

Vencimento

13/01/2025

Total a Pagar - R\$

120,00

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência  
1333041569-9 00001333041569 00000645753550 12/2024

846400000010 200000721007 013330415699 924127535509



Pagar via Pix



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/06/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 668.643.052-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3878615, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PARANA, 308, SANTARENZINHO, SANTARÉM, PA, CEP 68035550, BRASIL.

FAGNER ROCHA GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 730.291.062-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3876375, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CURUA-UNA, 11, JUTAI, SANTARÉM, PA, CEP 68045000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e nome fantasia FACIL CONSULTORIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RODOVIA CURUA-UNA, 11, VIGIA, SANTARÉM, PA, CEP 68.049-005.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA RESTAURANTES E SIMILARES PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Req: 8110000207797

Página 1

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20000706355 de 20/04/2021 Protocolo 216616352 de 15/04/2021 NIRE 15201652849

Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107379479424003



GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

5611-2/01 - restaurantes e similares.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;

FAGNER ROCHA GONCALVES, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Req: 81100000207797

Página 2



Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20000706355 de 20/04/2021 Protocolo 216616352 de 15/04/2021 NIRE 15201652849

Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107379479424003

20/04/2021

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81100000207797

Página 3



20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021  
Arquivamento 20000706355 de 20/04/2021 Protocolo 216616352 de 15/04/2021 NIRE 15201652849  
Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 107379479424003

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 8110000207797

Página 3



20/04/2021

RECIBIDO DISTINTIVO FOR: 10029100208-FAGNER ROCHA GONCALVES | 68264305287 - CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RESPONSABILIDADE TECNICA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Para efeito de representatividade técnica, e os atos em que forem necessário a representatividade, será exercida pelo sócio. FAGNER ROCHA GONÇALVES ja devidamente qualificado.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro de JURUTI/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

JURUTI/PA, 23 de março de 2021.

*Carlos Augusto Nascimento da Silva*

CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

*Fagner Rocha Gonçalves*

FAGNER ROCHA GONCALVES

Req: 8110000207797

Página 4



20/04/2021



REGISTRADO DIGITALMENTE FOR: /3023100208-FAGNER ROCHA GONCALVES|16680430529/-CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA



216616352

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
PROTOCOLO	216616352 - 15/04/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 15201652849  
CNPJ 41.640.213/0001-65  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021  
SOB N: 15201652849

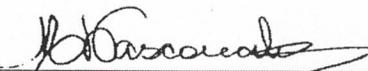
### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000706355

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 66864305287 - CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA

Cpf: 73029106268 - FAGNER ROCHA GONCALVES



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

20/04/2021

Certifico o Registro em 20/04/2021

Arquivamento 20000706355 de 20/04/2021 Protocolo 216616352 de 15/04/2021 NIRE 15201652849

Nome da empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 107379479424003





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.640.213/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/04/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FACIL CONSULTORIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD CURUA UNA</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>68.049-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VIGIA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NASCIMENTODASILVAC1@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(93) 9125-9068</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2025** às **14:49:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3876375      DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/09/2019 10:06

3 VIA

NOME: FAGNER ROCHA GONCALVES

FILIAÇÃO: ALONSO GOMES GONCALVES / CREUZA ROCHA GONCALVES

DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1981

NATURALIDADE: SANTAREM - PA

C.NASC - 3 OF STM PA

DOC. ORIGEM: NUM: 37180 LIV: A-136 FOL: 295V

CPF: 730.291.062-68      PIS/PASEP: FATOR RH: 000230189 907

PARÁ: LEINº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO





ASSINAURA DO TITULAR

*Fagner Rocha Gonçalves*

000230189

CARTEIRA DE IDENTIDADE

## PROPOSTA DE SERVIÇOS

### PROPOSTA ELABORADA PARA:

Prefeitura Municipal de Uruará - PA

CNPJ: 34.593.541/0001 - 92

Uruará - PA

**ASSUNTO: PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ – PA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL À CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AO COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR – SEGURANÇA ALIMENTAR/GOVERNO FEDERAL.**

### CONSULTORIA N°. 001/2024 – ORÇAMENTO - FÁCIL CONSULTORIA

Prezado (a) Cliente,

Apresentamos a Vossa Senhoria, PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUARÁ – PA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AO COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR – PROGRAMAS E RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, referente à área do município de Uruará- PA, com representação e contratação pela Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO
Prazo de Execução:	Proposta exclusiva para Organização e Formalização do Município de Uruará - PA para acesso às políticas públicas de Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Segurança Alimentar em 12 (doze) meses.
Descrição dos Serviços:	Adesão ao SISAN, CAISAN, Formalização do Termo de Adesão ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e correlacionados ao segmento como o PAA CONAB, PAA Estadual, PAA Leite, PAA Peixe, PAA Quilombola, PAA Indígena, PAA Mulher, Programa Inclusão Produtiva, UADAAF, Recursos Livres, Banco de Alimentos, Cozinha, Restaurante Popular, Alimenta Cidades e outros programas destinados pela REDESAN e outros segmentos.
Contatos do Técnico Responsável:	<b>Fagner Rocha Gonçalves</b> Celular <b>(93) 99141 – 4230</b> fconsultorfacil@outlook.com Av. Curuá – una, n°. 11 – Jutai - CEP: 68045-000. Santarém – PA.
Dados do Representante Técnico:	<b>Fagner Rocha Gonçalves</b> Consultor de Propostas e Projetos Consultor da Fácil Consultoria Empresarial 18 anos de Experiência Profissional na Elaboração, Instalação e Execução dos Programas Sociais correlativos às captações de

	recursos para municípios por meio de Prefeituras, Cooperativas e Associações.
--	---

### **PREÇOS DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

A Proposta de Consultoria possui o prazo exclusivo à formalização de participação no cumprimento de serviços a serem prestados na vigência do contrato, com repasse no valor mensal de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais) por 12 (seis) meses, ou proposta a ser combinada em acordo com a necessidade da contratante, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

Obs: Todas as Propostas de participação não possuem contrapartidas e a unidade proponente à execução se destina aos custos relacionados ao processo administrativo, operacional, técnico e logístico como forma de participação.

### **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O mecanismo operacional da consultoria se formaliza nas tratativas técnicas aos responsáveis das unidades e programas a serem executados. Todo o acompanhamento diário será constante via celular ligação viva voz, whatsapp, chamadas de vídeos, internet e outros. As materializações dos instrumentais serão feitas e enviadas por e-mail para adequações do município e, posteriores assinaturas dos responsáveis. Em tempos necessários ao processo de participação do técnico consultor serão feitas nos atos do processo operacional para efetivação e eficácia dos resultados.

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Depósito, Transferência Bancária ou Pix:

Dados para pagamento:

#### **Conta Pessoa Jurídica:**

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001 – 65

Instituição: 403 – Cora SCD

Agência: 0001

Conta: 1253827 – 0

Pix: 41.640.213/0001 – 65

A assinatura desta Proposta de Prestação de Serviços firma uma consultoria nas atribuições descritas acima.

Santarém – PA, 06 de janeiro de 2025.

**FAGNER ROCHA**  
**GONCALVES:73**  
**029106268**

Assinado digitalmente por FAGNER ROCHA  
GONCALVES:73029106268  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=37435717000176, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=  
FAGNER ROCHA GONCALVES:73029106268  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.01.06 15:37:55-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: 41.640.213/0001 – 65  
CONTRATADO(A)



**COLABORADORES**

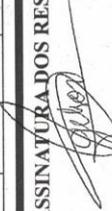
**FAEPA, SEDAP, SINDICATOS DE PRODUTORES RURAIS E PREFEITURA.**

**TIPO DE PROGRAMAÇÃO:**

**PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS COM APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS**

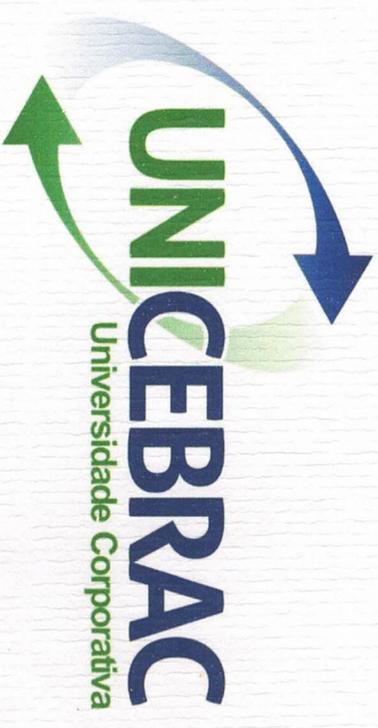
CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES
<p>Cidadania (conceito/ resgate/ direitos/ poluição ambiental/ uso dos recursos naturais); Segurança no trabalho (prevenção de acidentes/ uso de EPI.s);Noções básicas de alimentos (classificação/ função);Segurança alimentar (perigos: químicos, físicos e biológicos/ localização/ multiplicação dos microrganismos);Veículos de contaminação dos alimentos (alimentos envolvidos/ sintomas/ DTA.s);Princípios básicos de higienização (higiene pessoal/ higiene das mãos/ higiene do local);Eliminando os microrganismos (exposição dos alimentos/ preparo da solução clorada/ higienização dos alimentos);Cuidados no decorrer da cadeia de fabricação dos alimentos (compra/ recebimento de matérias primas/ armazenamento/ pré-preparo/ preparo/ porcionamento/ manutenção (frio e quente)/ distribuição); Critérios para o reaproveitamento de alimentos (sobras quentes e frias);Encerramento (considerações finais/ degustação).</p>	40 HORAS	Jolison Moura Dutra

Nº REGISTRO	Nº LIVRO	PÁGINA	NOME E ASSINATURA DOS RESP. REGISTRO
49.765	566	1064	



# CERTIFICADO



**Certificamos que Fagner Gonçalves concluiu o Treinamento Ead para Educadores realizado de 24 a 28 de outubro de 2016 com carga horária de 20 horas, estando apto (a) para aplicar seus conhecimentos em suas atividades profissionais.**

**Londrina, 07 de novembro de 2016.**

CEBRAC Franchising

Gestor de Treinamento





## INSTITUTO SOCIAL AMIGO & IRMÃO

21.509.064/0001-92

Av. Ismael Araújo, 128 – Santíssimo – Santarém - PA

instamigoirmao@gmail.com – (93) 99185 - 2888

### DECLARAÇÃO

O Instituto Social Amigo & Irmão, Unidade Social Filantrópica sem fins econômicos de CNPJ n.º. 21.509.064/0001 – 92, com sede Localizada na Ismael Araújo, n.º. 128 no Bairro Santíssimo – Santarém – PA, **DECLARA** que **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador, de CPF n.º. 730.291.062 - 68, RG n.º. 3876375, Prestou serviços como Técnico Responsável de Elaboração de Propostas e Projetos de Captação de Recursos à Plataformas de Recursos do Governo e à Fundo Perdido.

Nº.	Ano	Período
01	2015	Janeiro a Novembro
02	2016	Janeiro a Novembro
03	2017	Janeiro a Novembro
04	2018	Janeiro a Novembro

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima e assino em duas vias para que se produzam seus efeitos legais.

Santarém – PA, 06 de agosto de 2021.



CLENILSON DE SOUSA LOPES

667.392.412 - 87

Diretor

Instituto Social Amigo & Irmão

21.509.064/0001 - 92



## INSTITUTO SOCIAL AMIGO & IRMÃO

21.509.064/0001-92

Av. Ismael Araújo, 128 – Santíssimo – Santarém - PA

instamigoirmao@gmail.com – (93) 99185 - 2888

### DECLARAÇÃO

O Instituto Social Amigo & Irmão, Unidade Social Filantrópica sem fins econômicos de CNPJ n.º. 21.509.064/0001 – 92, com sede Localizada na Ismael Araújo, n.º. 128 no Bairro Santíssimo – Santarém – PA, **DECLARA** que **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador, de CPF n.º. 730.291.062 - 68, RG n.º. 3876375, Prestou serviços como Técnico Responsável pelo Planejamento de Projetos Comunitários para Inserção e Formalização de Planos para Programas de Desenvolvimento Pessoal e Profissional de usuários e Famílias em Eminente Risco Social.

Nº.	Ano	Período
01	2014	Janeiro a Novembro
02	2019	Janeiro a Novembro

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima e assino em duas vias para que se produzam seus efeitos legais.

Santarém – PA, 06 de agosto de 2021.

**CLENILSON DE SOUSA LOPES**

667.392.412 - 87

Diretor

Instituto Social Amigo & Irmão

21.509.064/0001 - 92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93) 2101-5114/5127

**DECRETO Nº 539/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

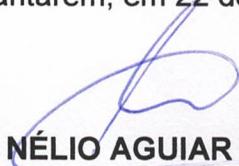
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Segurança Alimentar** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 200/2017 – SEMGOF, de 18 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

  
**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série *Eletrônica* Nº Nota 2 Competência 06/2021 Emissão 19/07/2021 16:24:1

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - FUNDO MUNICIPAL  
CPF/CNPJ: 04.860.854/0001-07 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 55  
Bairro: CENTRO CEP: 68130-000  
UF: PARÁ Cidade: PRAINHA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 16/06/2021 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o N°. do Processo Administrativo: 2021190503 e N°. do Contrato: 20210140 - Prestação de Serviço: de Consultoria para Adesão ao PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Prainha/PA.

Dados para Pagamento:

Banco SICREDI

CONTA CORRENTE

Fagner Rocha Gonçalves - CPF: 730.291.062-68

AGÊNCIA: 0818

CONTA: 00092936-7

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	5.000,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	5.000,00	Aliquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher .....	250,00
Total das Retenções ...	250,00			Valor Líquido .....	5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001483817

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série  
Eletrônica

Nº Nota  
5

Competência  
08/2021

Emissão  
20/09/2021 11:27:4

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPF/CNPJ: 18.148.649/0001-10

Inscrição Municipal:

Endereço: VL AMERICANA, 319

Bairro: CENTRO

CEP: 68143-000

UF: PARÁ

Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 20/08/2021 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

08.03.00 / 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

HISTÓRICO

Prestação de Serviço referente ao Programa Qualifica Adolescentes e Jovens por meio da Qualificação e Treinamento Profissional com temas voltados ao processo da empregabilidade, referente ao mês de Agosto de 2021.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: 403 Cora SCD

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	3.000,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	3.000,00	Aliquota ISS (%) :	5,00	ISS a Recolher .....	150,00
Total das Retenções ..	150,00			Valor Líquido .....	3.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001573087

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 7 Competência 08/2021 Emissão 22/09/2021 14:00:30

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MOJUI DOS CAM  
CPF/CNPJ: 18.328.246/0001-52 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA ESTRADA DE RODAGEM, 10 SEDE DO MUNICIPIO  
Bairro: CENTRO CEP: 68129-000  
UF: PARÁ Cidade: MOJUI DOS CAMPOS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 20/08/2021 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Serviços prestados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS por meio de Consultoria para pactuação e adesão aos programas de Aquisição de Alimentos e outros portais de busca de recursos, com objeto do contrato n°. 017/2021-FMAS, da inexigibilidade n°. 003/2021-FMAS, conforme nota de empenho n°. 10080021.  
Informações Bancárias: Conta Jurídica Fácil Consultoria, CNPJ: 41.640.213/0001-65, Instituição 403 Cora SCD, Agência: 0001, Conta: 1253827-0.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	3.100,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	3.100,00	Aliquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher .....	155,00
Total das Retenções ...	155,00			Valor Líquido .....	3.100,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001576138

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série  
Eletrônica

Nº Nota  
18

Competência  
12/2021

Emissão  
30/12/2021 09:26:6

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

CPF/CNPJ: 29.578.965/0001-48

Inscrição Municipal:

Endereço: VL AMERICANA, 45

Bairro: CENTRO

CEP: 68143-000

UF: PARÁ

Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/12/2021 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Formalização e Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania do Governo Federal em atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belterra - PA.

Dados para Pagamento:

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: 403 - Cora SCD

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	5.000,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	5.000,00	Aliquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher .....	250,00
Total das Retenções ...	250,00			Valor Líquido .....	5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001773033

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)



**CONTRATO Nº. 002/2021**

A **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA - ASMOCOVIN**, inscrito no CNPJ sob o nº. **08.148.455/0001-60**, sediado à OTR Comunidade de Vila Nova, Nº. S.N – Rio Curuatinga Gleba Pacoval/CEP: 68130 – 000, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONTRATADA FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador Profissional, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica à Elaboração de Projetos e Propostas para Captação de Recursos de Programas e Plataformas dos Ministérios do Governo Federal, Estadual, Municipal e outros com o propósito ao Desenvolvimento Social e Econômico às famílias da associação, da comunidade e comunidades vizinhas por meio do fomento à produção familiar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária em Exercício, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas em acordo com a contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

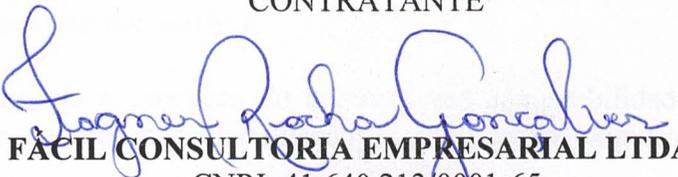
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PRAINHA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha - PA, 19 de outubro de 2021.

  
**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA**  
CNPJ: 08.148.455/0001-60  
CONTRATANTE

  
**FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPO**  
**CNPJ: 10.575.783/0001-95-I.E: 15.281.699-2**

**CONTRATO Nº 0002/2021**

A **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.575.783/0001-95**, sediado à Tv. Dália, nº. 03 no Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade, CEP 68020 - 260, por seu Presidente o Sr. MÁRIO CÉZAR ZANELATO em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado CONTRATADA **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na AV. CURUA-UNA Nº11 APTO "E", JADERLÂNDIA, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr.FAGNER ROCHA GONÇALVES,Administrador Profissional, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, , têm justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica à Elaboração de Projetos para Captação de Recursos de Programas e Plataformas dos Ministérios do Governo Federal voltados para a construção e equipamentos de uma Unidade de Apoio à Aquisição e Comercialização de Alimentos oriundos da Agricultura Familiar para atender as necessidades da cooperativa.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

**Travessa Dália nº 03, esquina com Magnólia-Bairro Aeroporto Velho**  
**Santarém Pará-CEP: 68020-260**  
**Contato: (93) 99149-6877**



COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPO  
CNPJ: 10.575.783/0001-95-I.E: 15.281.699-2

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SANTARÉM - PA, 26 de abril de 2021.

MARIO CESAR

ZANELATO:01443954950

Assinado de forma digital por

MARIO CESAR

ZANELATO:01443954950

Dados: 2021.04.30 09:17:40 -03'00'

MÁRIO CÉZAR ZANELATO

REPRESENTANTE LEGAL DA CCAMPOS

CNPJ: 10.575.783/0001-95

CONTRATANTE

FAGNER ROCHA GONÇALVES

REPRESENTANTE LEGAL DA FÁCIL CONSULTORIA

CNPJ: 41.640.213/0001-65

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Genison de Souza Lopes 2. Fábio José de Sousa Silva  
667.392.412-87 690.781.902-30

**CONTRATO Nº. 004/2022**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ - ASCRIMAR**, inscrito no CNPJ sob o nº. **29.177.981/0001-29**, sediado à com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns, Nº. S.N/CEP: 68015-000, Cidade de Santarém – PA, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONTRATADA FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica para a Inserção dos Associados em Programas Sociais do Governo Federal, Treinamentos e Ações voltados para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional às Atividades de Produção Familiar, da Cidadania e Direitos aos Benefícios Sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da Associação comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade das tratativas administrativas das elaborações das propostas das atividades descritas em seu objeto contratual.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASCRIMAR**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ**  
CNPJ: 29.177.981/0001-29  
Com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns/CEP: 68015 - 000.  
Santarém- PA

Santarém - PA, 07 de fevereiro de 2022.

*Isauro dos Santos Matos*  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ**  
CNPJ: 29.177.981/0001-29  
CONTRATANTE

**FACIL**  
**CONSULTORIA**  
**EMPRESARIAL**  
**LTDA:41640213**  
**000165**

Assinado de forma  
digital por FACIL  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165  
Dados: 2022.02.08  
08:39:35 -03'00'

**FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº. 003/2022**

A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E ASSENTADOS DO IGARAPÉ DO ARACUZINHO - APAAC**, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.582.858/0001-50**, sediado à OTR Comunidade de Igarapé do Aracuzinho, Nº. S.N/CEP: 68005-000, Cidade de Santarém – PA, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONTRATADA FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica para a Inserção dos Associados em Programas Sociais do Governo Federal, Treinamentos e Ações voltados para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional às Atividades de Produção Familiar, da Cidadania e Direitos aos Benefícios Sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da Associação comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade das tratativas administrativas das elaborações das propostas das atividades descritas em seu objeto contratual.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**APAAC**  
**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTADOS DO IGARAPÉ DO ARACUZINHO**  
CNPJ: 07.582.858/0001 - 50  
OTR Comunidade Igarapé do Aracuzinho/CEP: 68005 - 000.  
Santarém- PA

Santarém - PA, 07 de fevereiro de 2022.

*Sebastião Juy dos Santos Alves*

**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE IGARAPÉ DO ARACUZINHO**  
CNPJ: 07.582.858/0001-50  
CONTRATANTE

**FACIL**  
**CONSULTORIA**  
**EMPRESARIAL**  
LTDA:4164021  
3000165

Assinado de forma  
digital por FACIL  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165  
Dados: 2022.02.07  
14:26:49 -03'00'

**FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº. 005/2022**

A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PITANGA RIO CAMINAU - ACAPRIC**, inscrito no CNPJ sob o nº. **19.809.927/0001-03**, sediado à AC Rio Caminau, Nº. S.N/CEP: 68130-000, Cidade de Prainha – PA, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado CONTRATADA **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA, Escritório de Consultoria em Projetos e Treinamentos Pessoal e Profissional, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica para a Inserção dos Associados em Programas Sociais do Governo Federal, Treinamentos e Ações voltados para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional às Atividades de Produção Familiar, da Cidadania e Direitos aos Benefícios Sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da Associação comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade das tratativas administrativas das elaborações das propostas das atividades descritas em seu objeto contratual.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*Antonio Pinho da Almeida*

**ACAPRIC**  
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PITANGA RIO CAMINAU**  
CNPJ: 19.809.927/0001-03  
**AC RIO CAMINAU – S/N/CEP: 68130 - 000.**  
**PRAINHA - PA**

Prainha - PA, 12 de fevereiro de 2022.

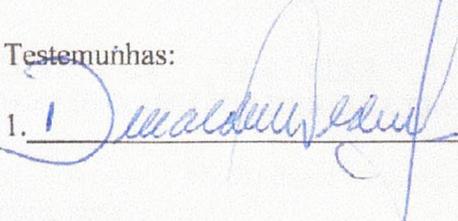
*Antonio Pinho de Almeida*

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PITANGA RIO CAMINAU**  
CNPJ: 19.809.927/0001-03  
**CONTRATANTE**

**FACIL** Assinado de forma  
**CONSULTORIA** digital por FACIL  
**CONSULTORIA**  
**EMPRESARIAL** EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165  
Dados: 2022.02.12  
19:38:10 -03'00'

**FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
**CONTRATADO (A)**

Testemunhas:

1. 

2. 

**ASMOCOVIN**  
**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA**

CNPJ: 08.148.455/0001-60

OTR Comunidade de Vila Nova, Nº. S.N – Rio Curuatinga Gleba Pacoval/CEP: 68130 – 000.  
Prainha- PA

**CONTRATO Nº. 002/2021**

A **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA - ASMOCOVIN**, inscrito no CNPJ sob o nº. **08.148.455/0001-60**, sediado à OTR Comunidade de Vila Nova, Nº. S.N – Rio Curuatinga Gleba Pacoval/CEP: 68130 – 000, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONTRATADA FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. **41.640.213/0001-65**, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador Profissional, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica à Elaboração de Projetos e Propostas para Captação de Recursos de Programas e Plataformas dos Ministérios do Governo Federal, Estadual, Municipal e outros com o propósito ao Desenvolvimento Social e Econômico às famílias da associação, da comunidade e comunidades vizinhas por meio do fomento à produção familiar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária em Exercício, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas em acordo com a contratada.

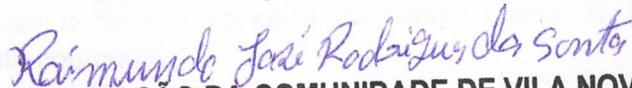
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

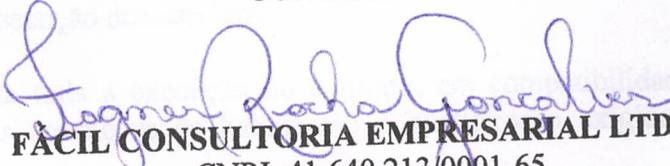
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PRAINHA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha - PA, 19 de outubro de 2021.

  
**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VILA NOVA**  
CNPJ: 08.148.455/0001-60  
CONTRATANTE

  
**FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

**ASCRIMAR**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ**  
CNPJ: 29.177.981/0001-29  
Com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns/CEP: 68015 - 000.  
Santarém- PA

**CONTRATO Nº. 004/2022**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ - ASCRIMAR**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.177.981/0001-29, sediado à com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns, Nº. S.N/CEP: 68015-000, Cidade de Santarém – PA, neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado **CONTRATADA FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ de nº. 41.640.213/0001-65, localizada na Av. Curua-una Nº.11 APTO "E", Jaderlândia, Santarém-PA sob Responsabilidade Técnica do Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68 e RG: 3876375, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Serviço de Consultoria Técnica para a Inserção dos Associados em Programas Sociais do Governo Federal, Treinamentos e Ações voltados para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional às Atividades de Produção Familiar, da Cidadania e Direitos aos Benefícios Sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da Associação comprovantes de pagamentos das faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade das tratativas administrativas das elaborações das propostas das atividades descritas em seu objeto contratual.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASCRIMAR**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ**  
CNPJ: 29.177.981/0001-29  
Com Lote Gleba Nova Olinda Alto Arapiuns/CEP: 68015 - 000.  
Santarém- PA

Santarém - PA, 07 de fevereiro de 2022.

*Isauro dos Santos matos*  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ**  
CNPJ: 29.177.981/0001-29  
CONTRATANTE

<b>FÁCIL</b>	Assinado de forma
<b>CONSULTORIA</b>	digital por <b>FÁCIL</b>
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>CONSULTORIA</b>
<b>LTDA:41640213</b>	<b>EMPRESARIAL</b>
<b>000165</b>	LTDA:41640213000165
	Dados: 2022.02.08
	08:39:35 -03'00'

**FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**

**CONTRATO Nº 017/2021 – FMAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021-PMMC**  
**PROC. INEXIGIBILIDADE Nº003/2021-FMAS.**

**CONTRATO NOS TERMOS INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-FMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS E A EMPRESA DE FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**, com CNPJ: 18.328.246/0001-52, sediada na Rua Dep. José Macedo, Bairro Centro, s/n, CEP: 68129-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, nomeada pelo Decreto Mun. nº 002/2021, brasileira, casada, arquiteta urbanista, portadora do RG n.º 5864264 – PC/PA e CPF nº 007.937.672-02, residente e domiciliado na rua Estrada de Rodagem, nº S/N, Bairro: Esperança, CEP nº 68129-000 no Município de Mojuí dos Campos.

**CONTRATADO:** EMPRESA: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.640.213/0001-65, situada na Ismael Araújo, nº 128, bairro: santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará.

Neste ato representado pelo **Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES**, Administrador, de CPF nº 730.291.062-68, RG: 3876375.

Firmam o presente instrumento contratual na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ORIGEM**

1.1 - Este Termo Administrativo tem como origem, na Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2021-FMAS, cujo parecer foi devidamente homologado pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS

**CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto**

2.1 Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria, para pactuação e adesão aos programas de aquisição de alimentos e outros portais de busca de recursos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do Município de Mojuí dos Campos/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA. Justificativa**

3.1 A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS com o intuito de atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, nos níveis de proteção básica e especial, controle social, programas e projetos ofertados pela política sócio assistencial do SUAS, a administração pública tem a necessidade de contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para pactuação e adesão aos programas de aquisição de alimentos e outros portais de busca de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

13.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMGA, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

13.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMTRAS ou cobrada judicialmente.

13.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

13.8 Declaração do Solicitante

13.9. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.024/2019, Decreto nº 10.024/19 e legislação em vigor.

ADRIELLY  
LINHARES  
LIMA:00793767202

Assinado de forma digital por  
ADRIELLY LINHARES  
LIMA:00793767202  
Dados: 2021.08.10 10:57:17  
-03'00'

**ADRIELLY LINHARES LIMA**  
Secretária Municipal de Assistência Social-  
SEMTRAS  
Dec. Mun.nº002/2021  
**CONTRATANTE**

Mojuí dos Campos – PA, 10 de Agosto de 2021.

FACIL CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:4164021300016  
5

Assinado de forma digital por  
FACIL CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165  
Dados: 2021.08.10 10:21:30 -03'00'

**EMPRESA: FACIL CONSULTORIA**  
**EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 41.640.213/0001-65**  
**CONTRATADO**

(01) TESTEMUNHA:  
CPF:

(02) TESTEMUNHA:  
CPF:



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**INEXIGIBILIDADE Nº002/2021  
CONTRATO Nº20220159**

**CONTRATANTE:** Município de PLACAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no **CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20**, representado pelo(a) Ilzana dos Santos Landim, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº788.175.282-34.

**CONTRATADO:** **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 41.640.213/0001-65** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. Curuá uma, nº11, CEP 68.049-005, Vigia, Santarém-Pará, nesse ato representado por Carlo Augusto Nascimento da Silva CPF Nº668.643.052-87.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, II, c/c Art. 13 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO**

**1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROPOSTAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCESSO DE ORIGEM E FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente contrato tem por fundamento o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93, consoante a qual é inexigível a licitação **quando houver inviabilidade de competição**, como – dentre outras hipóteses ali relacionadas, sem exclusão de outros casos não catalogados expressamente – na situação prevista em seu inciso II, de “contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada à inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

3.1. O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E ESTRATÉGIAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

4.1. A Contratada obriga-se a:

4.1.1. Executar o serviço somente mediante Ordem de serviços, emitido pela CONTRATANTE.

4.1.1.1. Efetuar a entrega de relatório mensalmente, e executar os serviços conforme prazos determinados ou convencionados entre as partes, sendo essa última opção reduzido a termo e assinado entre as partes, se assim for necessário.

4.1.1.2. O Prestador de serviço deverá responsabilizar-se pelo seu material de trabalho, tais como: computador e demais pertinentes a execução do serviço.

4.1.2. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

b) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da CONTRATANTE e a retribuição do CONTRATADO para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO**

11.1. O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.2. No caso de prorrogação, será reajustado pelo índice do IGP-M ou outro de acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Respeitado o horário comercial e os termos firmados, por intermédio de representante ou preposto, poderá, a qualquer tempo, formalizar consultas escritas ou verbais, bem como solicitar pareceres, podendo ainda encaminhar documentos para as providências administrativas e judiciais, nos casos em que esta figurar no polo ativo ou passivo, pertinentes ao objeto contratual aqui estabelecido.

12.2. O presente contrato está sujeito a aditamento para adequação a regulamentações que forem instituídas pelo poder competente, aplicáveis à relações da espécie.

12.3. O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento pela CONTRATANTE.

12.4. O CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

12.5. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará– Estado do Pará para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Placas – Pará, 06 de Maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS:1465405500012  
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS:14654055000120  
Data: 2022.05.06 11:33:28 -03'00'

CONTRATANTE

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165

CONTRATADO

Assinado de forma digital por FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:41640213000165  
Dados: 2022.05.06 12:27:37 -03'00'



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

### CONTRATO Nº 2022.0401001-PMA.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM E A EMPRESA FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, PARA PACTUAÇÃO E ADESÃO AOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E OUTROS PORTAIS DE BUSCA DE RECURSOS.**

**O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA, CNPJ Nº 05.139.464/0001-05, sediada à Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, no Município de ALMEIRIM, Estado do Pará, CEP: 68.230-000, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela Prefeita, Sra. Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 2.073.953 – OE/PA, e CPF nº 339.008.332-49, E DO OUTRO LADO a empresa FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 41.640.213/0001-65, situada na Ismael Araújo, nº 128, Bairro: Santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA neste ato representa pelo Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, Administrador, de CPF nº 730.291.062-68, RG: 3876375. Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O presente Contrato decorre de Processo de Inexigibilidade nº 012/2022, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e ato de Ratificação da Sra. Prefeita acima qualificada, ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Almeirim.



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

12.1. Ficamos expressamente vedadas à vinculação, a subcontratação e o comprometimento ou alienação deste Contrato em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar a realização do Objeto Contratual.

### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 13.2. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e pelo Processo de Inexigibilidade nº 012/2022.
- 13.3. E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Almeirim (PA), 01 de abril de 2022.

MUNICIPIO DE  
ALMEIRIM:05139464  
000105

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
ALMEIRIM:05139464000105  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Almeirim, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=22069675000120,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,  
cn=MUNICIPIO DE ALMEIRIM:05139464000105  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA  
CNPJ Nº 05.139.464/0001-05  
CONTRATANTE

FACIL CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:416402130001  
65

Assinado de forma digital  
por FACIL CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165  
Dados: 2022.05.01  
11:19:06 -03'00'

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI  
CNPJ: 45.165.070/0001-38

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06**  
**PROC. INEXIGIBILIDADE Nº01**  
**CONTRATO Nº 01**

O **MUNICÍPIO DE BELTERRA - PA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.112/0001 – 03, sediado na vila americana, nº 45, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68143-000, por seu gestor o Prefeito Municipal Sr. JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO em pleno exercício de seu mandato, vem através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que tem como gestor e ordenador de despesas da Secretaria o Sr. ORDELEY MOACIR DIAS. neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, e do outro lado, **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº. 41.640.213/0001-65, com sede na ROD. CURUÁ – UNA, Nº. 11 - BAIRRO VIGIA, Santarém – PA, CEP: 68049-005, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, Administrador Profissional, Portador do CPF nº. 730.291.061-68, têm justo e contrato o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao Programa Alimenta Brasil – PAB e seus Programas voltados à Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Belterra – PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI  
CNPJ: 45.165.070/0001-38

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Santarém, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Belterra-PA, 01 de Março de 2022.

  
**Ordeley Moacir Dias**  
Sec. Mun. de Agricultura  
& Abastecimento  
Decreto n.º 177/2021

**Ordeley Moacir Dias**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento  
Dec. Nº 177/2021  
CONTRATANTE

  
FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LRDA  
CNPJ: 41.640.213/0001 - 65  
CONTRATADO (A)

Fácil Consultoria Empresarial Ltda  
41.640.213/0001-65  
Fácil Consultoria Empresarial Ltda  
41.640.213/0001-65  
Av. Curuá-Una, nº 11 - Vigia  
Santarém - Pará

Testemunhas:

1. Vitor Albuquerque Lauratti 2. Somalia Reis de Souza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI  
CNPJ: 45.165.070/0001-38

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06**  
**PROC. INEXIGIBILIDADE Nº01**  
**CONTRATO Nº 01**

O **MUNICÍPIO DE BELTERRA - PA**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento SEMAGRI, de CNPJ nº. 45.165.070/0001 - 38 localizada Vila Americana, nº253 – Bairro Centro de CEP: 68143-000, Cidade de Belterra – PA, que tem como gestor e ordenador de despesas da Secretaria o Sr. Anderson dos Santos Costa, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Poratdor do CPF nº008.603.359-47, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado, FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº. 41.640.213/0001-65, com sede na ROD. CURUÁ – UNA, Nº. 11 - BAIRRO VIGIA, Santarém – PA, CEP: 68049-005, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, Administrador Profissional, Portador do CPF nº. 730.291.061-68, têm justo e contrato o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria para a Organização Operacional da Adesão ao Programa Alimenta Brasil – PAB de Nº. 01173/2022 e seus Programas voltados à Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI  
CNPJ: 45.165.070/0001-38

desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Santarém, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Belterra-PA, 01 de setembro de 2022.

**ANDERSON DOS  
SANTOS  
COSTA:008603592  
47**

Digitally signed by ANDERSON DOS  
SANTOS COSTA:00860359247  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=23917962000105, ou=presencial,  
cn=ANDERSON DOS SANTOS  
COSTA:00860359247  
Date: 2022.09.20 15:10:22 -03'00'

**Anderson dos Santos Costa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI  
**Dec. Nº89/2022**  
**CONTRATANTE**

**FACIL  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:41640213  
000165**

Assinado de forma  
digital por FACIL  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165  
Dados: 2022.09.19  
23:24:08 -03'00'

**FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LRDA**  
CNPJ: 41.640.213/0001 - 65  
**CONTRATADO (A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 22 Competência 02/2022 Emissão 23/02/2022 15:42:57

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE REPARTIMENTO E MARÓ  
CPF/CNPJ: 29.177.981/0001-29 Inscrição Municipal:  
Endereço: AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, S/N  
Bairro: SANTANA CEP: 68015-000  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 03/02/2022 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o N°. do Contrato 003/2022 para execução do Serviço de Consultoria Técnica para a Inserção dos Associados em Programas Sociais do Governo Federal, Treinamentos e Ações voltados para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional às Atividades de Produção Familiar, da Cidadania e Direitos aos Benefícios Sociais à Associação de Moradores da Comunidade Repartimento e Maró.  
Dados para pagamento Exclusivo em Conta Jurídica da Fácil Consultoria:  
Fácil Consultoria  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Instituição: 403 - Cora SCD  
Agência: 0001  
Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	2.500,00	ISS Retido .....	SIM	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	2.500,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher .....	125,00
Total das Retenções ...	125,00			Valor Líquido .....	2.375,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001869429  
\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)  
\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série  
Eletrônica

Nº Nota  
27

Competência  
03/2022

Emissão  
11/04/2022 14:07:27

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CPF/CNPJ: 45.165.070/0001-38

Inscrição Municipal:

Endereço: PC BRASIL, 45 VILA AMERICANA

Bairro: CENTRO

CEP: 68143

UF: PARÁ

Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/03/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Formalização e Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania do Governo Federal em atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Belterra - PA.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: Cora SCD 403

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	4.000,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	4.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher .....	200,00
Total das Retenções ..	200,00	Valor Líquido .....			4.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001961812

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série  
Eletrônica

Nº Nota  
23

Competência  
02/2022

Emissão  
04/03/2022 12:31:4

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA  
UF: PARÁ  
Optante Simples Nacional: SIM

Inscrição Municipal: 5.4.63922

CEP: 68049005

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MOJUI DOS CAM  
CPF/CNPJ: 18.328.246/0001-52

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA ESTRADA DE RODAGEM, 10 SEDE DO MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

CEP: 68129-000

UF: PARÁ

Cidade: MOJUI DOS CAMPOS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/02/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Referente a serviços prestados de Consultoria à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, para pactuação e Adesão aos Programas de Aquisição de Alimentos, hoje denominado PAB - Programa Alimenta Brasil e outros Portais de Busca de Recursos para este FMAS, com Objeto de Contrato N°. 017/2021-FMAS, da Inexigibilidade N°. 003/2021-FMAS.

Dados Bancários para pagamento: Conta Jurídica, Fácil Consultoria, CNPJ: 41.640.213/0001-65, Instituição 403 Cora SCD, Agência: 0001 e Conta: 1253827-0.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	3.100,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	3.100,00	Alíquota ISS (%) :	5,00	ISS a Recolher .....	155,00
Total das Retenções ..	155,00			Valor Líquido .....	3.100,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001884709

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 25 Competência 03/2022 Emissão 04/04/2022 15:39:4

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - FUNDO MUNICIPAL  
CPF/CNPJ: 04.860.854/0001-07 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 55  
Bairro: CENTRO CEP: 68130-000  
UF: PARÁ Cidade: PRAINHA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/03/2022 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Primeiro Termo Aditivo do Contrato n°. 20210140 - Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil), antigo PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Prainha/PA.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	5.000,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,0
Base de Cálculo ISS ..	5.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher .....	250,0
Total das Retenções ...	250,00			Valor Líquido .....	5.000,0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001943155

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe**

Série Eletrônica	Nº Nota 27	Competência 03/2022	Emissão 11/04/2022 14:07:2
------------------	---------------	------------------------	-------------------------------

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Inscrição Municipal: 5.4.63922
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65	
Endereço: AVN CURUA UNA, 11	CEP: 68049005
Bairro: VIGIA	
UF: PARÁ	Cidade: SANTARÉM
Optante Simples Nacional: SIM	

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Inscrição Municipal:
CPF/CNPJ: 45.165.070/0001-38	
Endereço: PC BRASIL, 45 VILA AMERICANA	CEP: 68143
Bairro: CENTRO	
UF: PARÁ	Cidade: BELTERRA

**DADOS DO SERVIÇO**

Data: 22/03/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**HISTÓRICO**

Prestação de Serviços de Consultoria para a Formalização e Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania do Governo Federal em atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Belterra - PA.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica  
Fácil Consultoria  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Instituição: Cora SCD 403  
Agência: 0001 Conta: 1253827-0

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS: 0,00	COFINS: 0,00	IR: 0,00	INSS: 0,00	CSLL: 0,00
-----------	--------------	----------	------------	------------

**VALORES**

Valor do Serviço .....	4.000,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	4.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher .....	200,00
Total das Retenções ...	200,00			Valor Líquido .....	4.000,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Código de Autenticidade: 100001961812

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 21 Competência 01/2022 Emissão 23/02/2022 14:04:4

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - FUNDO MUNICIPAL  
CPF/CNPJ: 04.860.854/0001-07 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 55  
Bairro: CENTRO CEP: 68130-000  
UF: PARÁ Cidade: PRAINHA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 20/01/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 20210140 - Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil), antigo PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Prainha/PA.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	5.000,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,0
Base de Cálculo ISS ..	5.000,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher .....	250,0
Total das Retenções ...	250,00			Valor Líquido .....	5.000,0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001869128

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 31 Competência 04/2022 Emissão 10/05/2022 16:47:02

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
CPF/CNPJ: 05.139.464/0001-05 Inscrição Municipal:  
Endereço: RODOVIA ALMEIRIM PANAICA, 510  
Bairro: CENTRO CEP: 68230-000  
UF: PARÁ Cidade: ALMEIRIM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/04/2022 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Formalização e Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania do Governo Federal, em atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: Cora SCD 403

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	2.000,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	2.000,00	Aliquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher .....	100,00
Total das Retenções ..	100,00			Valor Líquido .....	2.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100002011285

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 36 Competência 05/2022 Emissão 07/06/2022 11:26:

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLACAS  
CPF/CNPJ: 14.654.055/0001-20 Inscrição Municipal:  
Endereço: Rua Olavo Bilac, sn  
Bairro: centro CEP: 68138-000  
UF: PARÁ Cidade: PLACAS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 20/05/2022 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato nº. 20220159 - Prestação de Serviços de Elaboração, Captação de Recursos, Propostas Execução de Programas Sociais do Governo Federal e Estadual para a Adesão ao programa Alimenta Brasil em atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas - PA e Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Dados Para Pagamento:  
Fácil Consultoria  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Conta Jurídica:  
instituição: CORA SCD 403  
Agência: 0001  
Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,

VALORES

Valor do Serviço ..... 4.200,00 ISS Retido ..... NÃO Valor das Deduções .. 0,  
Base de Cálculo ISS ... 4.200,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher ..... 210,  
Total das Retenções ... 210,00 Valor Líquido ..... 4.200,

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100002059784

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série  
Eletrônica

Nº Nota  
45

Competência  
08/2022

Emissão  
01/09/2022 11:17:22

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65

Inscrição Municipal: 5.4.63922

Endereço: AVN CURUA UNA, 11

Bairro: VIGIA

CEP: 68049005

UF: PARÁ

Cidade: SANTARÉM

Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - FUNDO MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 04.860.854/0001-07

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 55

Bairro: CENTRO

CEP: 68130-000

UF: PARÁ

Cidade: PRAINHA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/08/2022 Local: SANTARÉM - PA

Atividade:

17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 20210140 - Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil), antigo PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Prainha/PA.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00

COFINS: 0,00

IR: 0,00

INSS: 0,00

CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....

5.000,00

ISS Retido .....

NÃO

Valor das Deduções ..

0

Base de Cálculo ISS ..

5.000,00

Aliquota ISS (%): 5,00

ISS a Recolher .....

250

Total das Retenções ..

250,00

Valor Líquido .....

5.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100002244806

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica N° Nota 50 Competência 09/2022 Emissão 10/10/2022 15:46:38

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
CPF/CNPJ: 45.165.070/0001-38 Inscrição Municipal:  
Endereço: PC BRASIL, 45 VILA AMERICANA CEP: 68143  
Bairro: CENTRO  
UF: PARÁ Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/09/2022 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Organização Operacional da Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania/Governo Federal e seus Programas voltados à Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Belterra - PA.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica:

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: Cora SCD 403

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....	2.200,00	ISS Retido .....	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	2.200,00	Alíquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher .....	110,00
Total das Retenções ...	110,00			Valor Líquido .....	2.200,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100002327956

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A *Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS* atesta, para os devidos fins, que a empresa **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.640.213/0001-65**, situada na Rod. Curuá-una, nº 11, Bairro Jaderlândia, CEP: 68.045-000, no Município de Santarém, Estado do Pará, com representante legal o Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº. 3876375 – PC/PA e do CPF nº. 730.291.062-68, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB CONAB;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Estadual;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Municipal;
- Acompanhamento Técnico ao Processo Administrativo e Operacional das Propostas em Execução;
- Elaboração de Propostas de Participação em Plataformas para Busca de Recursos Adicionais a servir de Apoio ao Processo Operacional dos Programas de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;
- Acompanhamento das Ações e Iniciativas voltadas para ao Fortalecimento da Agricultura Familiar Local por meio dos Grupos Formais – As Cooperativas;
- Consultoria Inclusa às Cooperativas participantes das Propostas do PAB CONAB, instrução do programa PAANET, prestação de contas, ajustes e execução do recurso;
- Elaboração e Apresentação dos Demonstrativos e Relatórios de Execução das Propostas em Execução aos Seus Concedentes;
- Elaboração e Execução de Treinamentos e Capacitação voltados ao Processo da Educação Alimentar e Nutricional, atingindo o Público da Produção Familiar e Unidades Beneficiárias Consumidoras;
- Manutenção das Propostas e Renovação para Contínua Aplicação de Seus Recursos;
- Acompanhamento e Aporte Burocrático das Propostas Apresentadas à Instância Social Responsável – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e acompanhamento administrativo;
- Acompanhamento da equipe técnica nos processos do agendamento, recebimento e distribuição dos alimentos, cadastros, geração de notas, formalização e emissão de folha, pagamentos, execução dos Programas SISPA, SIG, SEI Plataformas de MAPASAN e outros.
- Organizou, Elaborou e Formalizou o Termo de Adesão do programa Alimenta Brasil – PAB ao Ministério da Cidadania/Governo Federal com duração de 05 anos e mais 03 de prorrogação.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos e suas obrigações em dias até a presente data com a *Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos*, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.

Mojuí dos Campos – PA, 15 de março de 2022.

  
**ADRIELLY LINHARES LIMA**

Secretária Municipal de Assistência Social – SEMTRAS  
Dec.Munic. nº. 002/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

Secretaria Municipal de Produção - SEMUP  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A *Prefeitura Municipal de Prainha por meio da Secretaria Municipal de Produção - SEMUP* atesta, para os devidos fins, que a empresa **FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.640.213/0001-65**, situada na Rod. Curuá-una, nº 11, Bairro Jaderlândia, CEP: 68.045-000, no Município de Santarém, Estado do Pará, com representante legal o Sr. FAGNER ROCHA GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº. 3876375 – PC/PA e do CPF nº. 730.291.062-68, presta os serviços abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Relação dos serviços prestados:

- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB CONAB;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Estadual;
- Elaboração de Propostas para a Instalação e Execução do Programa PAB Municipal;
- Acompanhamento Técnico ao Processo Administrativo e Operacional das Propostas em Execução;
- Elaboração de Propostas de Participação em Plataformas para Busca de Recursos Adicionais a servir de Apoio ao Processo Operacional dos Programas de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar;
- Acompanhamento das Ações e Iniciativas voltadas para ao Fortalecimento da Agricultura Familiar Local por meio dos Grupos Formais – As Cooperativas;
- Consultoria Inclusa às Cooperativas participantes das Propostas do PAB CONAB, instrução do programa PAANET, prestação de contas, ajustes e execução do recurso;
- Elaboração e Apresentação dos Demonstrativos e Relatórios de Execução das Propostas em Execução aos Seus Concedentes;
- Elaboração e Execução de Treinamentos e Capacitação voltados ao Processo da Educação Alimentar e Nutricional, atingindo o Público da Produção Familiar e Unidades Beneficiárias Consumidoras;
- Manutenção das Propostas e Renovação para Contínua Aplicação de Seus Recursos;
- Acompanhamento e Aporte Burocrático das Propostas Apresentadas à Instância Social Responsável – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e acompanhamento administrativo;
- Acompanhamento da equipe técnica nos processos do agendamento, recebimento e distribuição dos alimentos, cadastros, geração de notas, formalização e emissão de folha, pagamentos, execução dos Programas SISPA, SIG, SEI Plataformas de MAPASAN e outros.
- Organizou, Elaborou e Formalizou o Termo de Adesão do programa Alimenta Brasil – PAB ao Ministério da Cidadania/Governo Federal com duração de 05 anos e mais 03 de prorrogação.

Declaramos ainda que a empresa está com seus compromissos e suas obrigações em dias até a presente data com a *Prefeitura Municipal de Prainha*, não havendo nada que possa desabonar sua credibilidade quanto à prestação dos serviços.



Prainha – PA, 18 de março de 2022.

**ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO**  
Secretário Municipal de Produção - SEMUP  
Dec.Munic. nº. 142/2018-PMP/GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220159

**CONTRATANTE:** Município de PLACAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no **CNPJ (MF) sob o nº 14.654.055/0001-20**, representado pelo(a) Ilzana dos Santos Landim, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº788.175.282-34.

**CONTRATADO: FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 41.640.213/0001-65** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. Curuá uma, nº11, CEP 68.049-005, Vigia, Santarém-Pará, nesse ato representado por Carlo Augusto Nascimento da Silva CPF Nº668.643.052-87.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20220159**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20220159** nos termos do Art.57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1A todas as despesas advindas do exercício financeiro 2022 do contrato correrá pela seguinte dotação: : 08.122.1002.2.030.3.3.90.39.00.1500- Funcionamento da Sec. de Ass. Social

2.2 O saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20220159** que se encerrava em **31/12/2022** passa a encerrar em **31/08/2023**

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a contar do dia **01/01/2023**.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 30 de Dezembro de 2022

FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:41640213000165  
5  
Assinado de forma digital por FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:41640213000165  
Dados: 2022.12.30 12:17:53 -02'00'

CONTRATADO(A)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS:1465000120  
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PLACAS:14654055000120  
Dados: 2022.12.30 17:28:08 -03'00'

CONTRATANTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210140**

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o **Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes** em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido **CONTRATANTE** e do outro lado, **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 41.640.213/0001-65, com sede na ROD. CURUÁ UNA, VIGIA, Santarém-PA, CEP 68049-005, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, residente na AV. CURUA UNA Nº11 APTO "E", JADERLANDIA, Prainha-PA, portador do(a) CPF 730.291.062-68, têm justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 220210140, até 31 de agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### ***2- Prefeitura Municipal de Prainha***

##### ***02.01 – Gabinete do Prefeito***

***04.122.0002.20003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito***

***OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA+***

##### ***02.02 – Secretaria de Administração de Prainha***

***04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração***

***OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA***

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo tem o prazo corrido de 7 ( sete) meses, o mesmo entra em vigor em 03 de janeiro a 31 de julho de 2022.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20210015 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



**Prainha**

MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE

PRAINHA - PA, 27 de dezembro de 2021.

DAVI XAVIER DE  
MORAES:43950175253

Assinado de forma digital por DAVI  
XAVIER DE MORAES:43950175253  
Dados: 2021.12.27 08:24:30 -03'00'

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

FACIL  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:41640213  
000165

Assinado de forma  
digital por FACIL  
CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165  
Dados: 2021.12.27  
12:26:54 -03'00'

**FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 41.640.213/0001-65**  
**CONTRATADO(A)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210140**

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o **Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes** em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido **CONTRATANTE** e do outro lado, **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ **41.640.213/0001-65**, com sede na ROD. CURUÁ UNA, VIGIA, Santarém-PA, CEP 68049-005, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, residente na AV. CURUA UNA Nº11 APTO "E", JADERLANDIA, Prainha-PA, portador do(a) CPF 730.291.062-68, têm justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 20210140, até 31 de **DEZEMBRO** de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*02- Prefeitura Municipal de Prainha*

*02.01 – Gabinete do Prefeito*

*04.122.0002.20003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito*

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA+**

*02.02 – Secretaria de Administração de Prainha*

*04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração*

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo tem o prazo corrido de 5 ( CINCO) meses, o mesmo entra em vigor em **01 de AGOSTO** extinguindo-se em **31 de dezembro de 2022**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº **20210140** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 26 de julho de 2022.

DAVI XAVIER DE  
MORAES:43950175253

Assinado de forma digital por DAVI  
XAVIER DE MORAES:43950175253  
Dados: 2022.07.26 08:02:59 -03'00'

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FACIL CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165

Assinado de forma digital por FACIL  
CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165  
Dados: 2022.07.26 11:39:39 -03'00'

**FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
**LTDA**  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
CONTRATADO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**  
**MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210140**

O **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o **Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes** em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido **CONTRATANTE** e do outro lado, **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ **41.640.213/0001-65**, com sede na ROD. CURUÁ UNA, VIGIA, Santarém-PA, CEP 68049-005, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FAGNER ROCHA GONÇALVES**, residente na AV. CURUA UNA Nº11 APTO "E", JADERLANDIA, Prainha-PA, portador do(a) CPF 730.291.062-68, têm justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 20210140, até 31 de MAIO de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**02- Prefeitura Municipal de Prainha**

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.20003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA+**

**02.02 – Secretaria de Administração de Prainha**

**04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo tem o prazo corrido de 5 ( CINCO) meses, o mesmo entra em vigor em **02 de JANEIRO** extinguindo-se em **31 de MAIO de 2023**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº **20210140** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PRAINHA - PA, 30 de dezembro de 2022.

DAVI XAVIER DE  
MORAES:43950175253

Assinado de forma digital por DAVI  
XAVIER DE MORAES:43950175253  
Dados: 2022.12.30 09:59:48 -03'00'

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

FACIL CONSULTORIA  
EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165

Assinado de forma digital por FACIL  
CONSULTORIA EMPRESARIAL  
LTDA:41640213000165  
Dados: 2022.12.30 14:02:16 -02'00'

**FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
**LTDA**  
**CNPJ: 41.640.213/0001-65**  
**CONTRATADO(A)**





## Fagner Rocha Gonçalves

Brasileiro, Solteiro, 43 anos, Natural de Santarém – PA.

Endereço: Av. Curuá-Una, nº. 11, APTO E – Bairro Jaderlândia.

CEP: 68045 - 000 – Santarém - PA

Contatos: (093) 99141 - 4230

E-mail: fconsultorfacil@outlook.com

---

### PERFIL:

- Administrador Profissional atuando em Instrutoria e Consultoria em sua área por meio da empresa Fácil Consultoria Empresarial, CNPJ de nº. 41.640.213/0001-65 sendo sócio e fundador, possui também, a função de representante e responsável técnico, com histórico comprovado por captar milhões em reais para o fortalecimento da agricultura familiar, sendo técnico de referência na região oeste do Pará.
- Técnico em Instrutoria e Consultoria pela SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, pela OCB – Organização das Cooperativas do Brasil e pelo SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. A Fácil Consultoria é credenciada na OCB, SESCOOP e SEBRAE.
- Técnico da Fácil Consultoria Empresarial LTDA responsável pela Formalização e Adesão aos Programas do Governo Federal como o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos para as Prefeituras Municipais e o PAA CONAB destinado às Cooperativas com recursos destinados para a Compra Direta da Agricultura Familiar, PAA Quilombola, PAA Estadual, PAA Leite e outros.
- Técnico Responsável pela Elaboração da Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/MDS – Ministério do Desenvolvimento nos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos, Belterra, Prainha, Almeirim, Placas, Rurópolis, Alenquer e outros.
- Técnico Referência na Região pelo Estado do Pará por Processos de Captação de Recursos para o Desenvolvimento Social e Econômico à Compra Direta de Alimentos da Agricultura Familiar de diversos municípios por meio de Propostas de Participação em Programas da REDESAN – Rede de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Federal.
- Instrutoria em diversas áreas da administração, nos cursos de Rotinas Administrativas, Relacionamento Interpessoal e Profissional, Marketing pessoal e Empresarial, Cooperativismo e Associativismo, Gestão Comunitária, Liderança Comunitária, Desenvolvimento Pessoal e Profissional e outros.

### FORMAÇÃO

- Tecnólogo em Segurança Alimentar – Santarém/PA – 2024.
- Especialização/Pós Graduação em Segurança Alimentar – Santarém/PA – 2024.
- Especialização/Pós Graduação em Vigilância Sanitária – Santarém/PA – 2024.
- Bacharel em Administração – Universidade Paulista – São Paulo – 2012.
- Ensino Médio – Escola Estadual Dom Tiago Ryan – Santarém/PA – 2008.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

**Fácil Consultoria Empresarial LTDA – CNPJ: 41.640.213/0001-65** – Consultoria em Captação de Recursos e Treinamentos em municípios do estado do Pará.

Cargo: Sócio e Técnico em Elaboração de Propostas e Projetos de Captação de Recursos para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Atividades: Responsável pela Consultoria e Instrutoria em Programas de Apoio à Agricultura Familiar em municípios clientes por meio de contratos de prestação de serviços, com duração de 12 meses e continuidade por meio de aditivos.

*Principais Resultados:*

- Atua como técnico responsável pela assessoria e consultoria na Implantação e Execução dos Programas da REDESAN – Rede de Segurança Alimentar e Nutricional em Formalização e Execução do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar nos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos, Belterra, Prainha, Almeirim, Placas e outros municípios do estado do Pará, em total de 21 municípios, seguidos de diversos aditivos de continuidade.

Alguns Municípios:

- Santarém – PA

Atuou desde 2014, (10) anos como Chefe de Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional – Prefeitura Municipal de Santarém - PA, coordenando os Programas PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, PAA Estadual e PAA CONAB, Restaurante Popular, Cozinha Quilombola, Banco de Alimentos e outros. Ambos voltados para a formalização e execução de propostas de captação de recursos do Ministério do Desenvolvimento do Governo Federal para a Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação Simultânea. Estabeleceu-se como o primeiro técnico na coordenação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos em 2014 e vem atuando como o técnico responsável pela elaboração e formalização e captação do recurso do programa no município de Santarém pelas gestões municipais. Torou-se técnico de referência na região pelo Ministério do Desenvolvimento antigo MDS em instruir outros municípios na busca de participação e execução dos programas da agricultura familiar. Assim, Santarém se tornou município modelo a nível nacional como referência na execução dos programas por se estabelecer dentro dos padrões determinados por sua concedente. Em resumo, arrecadou milhões em reais para a compra direta da agricultura familiar. Captou diversos recursos por meio da Expansão da Agricultura Familiar e Diversos Programas por meio do programa Master Alimenta Cidades, captando milhões em reais para o desenvolvimento e incentivo ao fortalecimento das políticas públicas da agricultura familiar. Possui 08 propostas aprovadas para 2025.

- Mojuí dos Campos – PA

Com o Contrato Nº. 017/2021 – FMAS, Processo Administrativo Nº. 085/2021 – PMMC e processo Inexigibilidade Nº. 003/2021 – FMAS – Fácil Consultoria Empresarial LTDA e Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, atuou como técnico responsável pela Execução do Recurso do PAB Estadual na organização e execução do programa, agendamento, compra e doação dos alimentos adquiridos, prestação de contas e etc. Formalizou o Termo de Adesão Nº. 025/2021 entre a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e Governo Federal por 10 anos na execução dos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar com doação simultânea. Em execução de diversos programas e propostas do PAA Federal, PAA Estadual e PAA Jurídico CONAB. Atuando com a consultoria para as cooperativas proponentes às propostas de participação ao programa PAA CONAB para aquisição de alimentos da agricultura familiar. atualmente com 03 propostas aprovadas para 2025. Instrutoria para a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura com o Treinamento em Relações Interpessoais e Segurança no Trabalho. Captou diversos recursos por meio da Expansão da Agricultura Familiar e Diversos Programas por meio do programa Master Alimenta Cidades, captando milhões em reais para o desenvolvimento e incentivo ao fortalecimento das políticas públicas da agricultura familiar.

- Prainha – PA

Com o Contrato Nº. 20210140 – PMP, Processo Administrativo Nº. 2021190503 – PMP e processo Inexigibilidade Nº. 06/2021 – PMP – Fácil Consultoria Empresarial LTDA e Prefeitura Municipal de Prainha - PA, atuou na elaboração de proposta de participação ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, na organização da gestão da Secretaria SEMUP – Secretaria Municipal de Produção da Prefeitura Municipal de Prainha, em aporte a reuniões em comunidade em favor da mobilização e organização de famílias produtoras para a aptidão a DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

de dezembro de 2022) para a execução do PAA Municipal do município para a execução do PAA em Compra Direta da Agricultura Familiar. Com uma prestação de serviços continuada firmaram o *Primeiro Termo Aditivo, Segundo e Terceiro e Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº. 20210140*. Atualmente com 02 propostas aprovadas para 2025. Captou diversos recursos por meio da Expanão da Agricultura Familiar e Diversos Programas por meio do programa Master Alimenta Cidades, captando milhões em reais para o desenvolvimento e incentivo ao fortalecimento das políticas públicas da agricultura familiar.

- Placas – PA

Com o Contrato Nº. 20220159 – PMP, processo Inexigibilidade Nº. 002/2021 – FMAS – Fácil Consultoria Empresarial LTDA e Prefeitura Municipal de Placas - PA, atua com a consultoria na organização de participação ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, dando suporte técnico ao processo de mobilização e credenciamento dos produtores fornecedores a participarem da proposta de compra de alimentos oriundos da agricultura familiar. Em Portaria de Nº. 286 de 08 de dezembro de 2022 com a execução do PAA Municipal do município. Com uma prestação de serviços continuada firmaram o *Primeiro e Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº. 20220159 – PMP*. Captou diversos recursos por meio da Expanão da Agricultura Familiar e Diversos Programas por meio do programa Master Alimenta Cidades, captando milhões em reais para o desenvolvimento e incentivo ao fortalecimento das políticas públicas da agricultura familiar.

- Almeirim – PA

Com o Contrato Nº. 2022.0401001 – PMA, processo Inexigibilidade Nº. 012/2022 – PMA – Fácil Consultoria Empresarial LTDA e Prefeitura Municipal de Almeirim – PA, atua com suporte técnico na organização e execução do PAA Municipal com o recurso para ser utilizado na Compra Direta da Agricultura Familiar sob o processo da formalização e aprovação de proposta municipal. Atualmente com 02 propostas aprovadas para 2025. Captou diversos recursos por meio da Expanão da Agricultura Familiar e Diversos Programas por meio do programa Master Alimenta Cidades, captando milhões em reais para o desenvolvimento e incentivo ao fortalecimento das políticas públicas da agricultura familiar.

- Belterra – PA

Com o Contrato Nº. 01/2022 – PMB, processo Inexigibilidade Nº. 006/2022 – PMB – Fácil Consultoria Empresarial LTDA e Prefeitura Municipal de Belterra – PA pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI/Prefeitura Municipal de Belterra e Fácil Consultoria Empresarial LTDA, atuando como consultor no processo da organização de famílias produtoras da agricultura familiar em participação das políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento da produção local e seus programas de apoio ao desenvolvimento e fortalecimento do escoamento de alimentos oriundos da produção familiar local. Realizava a consultoria de apoio técnico as equipes de atuação de vínculos com a agricultura e o abastecimento. Prestou serviços de Treinamentos destinados a Secretaria Municipal de Promoção Social pela Prefeitura Municipal de Belterra – PA.

- Alenquer – PA

Por meio de Prestação de Serviços voltados para a Formalização da Adesão ao PAA do Município de Alenquer, Prefeitura Municipal de Alenquer – PA com o Governo Federal captando o Recurso divulgado na Portaria de Nº. 286 de 08 de dezembro de 2022 para a Compra Direta da Agricultura Familiar e Doação Simultânea em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura Municipal de Alenquer – PA. Atuava como técnico de apoio na organização da formalização do município para o Termo de Adesão, realizando a consultoria a coordenação municipal do PAA.

- Diversos Outros Contratos

Contrato Nº. 002/2021 – Associação da Comunidade de Vila Nova – ASMOCOVIN - CNPJ: 08.148.455/0001-60 e Fácil Consultoria Empresarial LTDA; Contrato Nº. 0002/2021 – Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará – CCAMPO - CNPJ: 10.575.783/0001-95 e Fácil Consultoria Empresarial LTDA; Contrato Nº. 004/2022 – Associação dos Moradores da Comunidade Repartimento e Maró – ASCRIMAR - CNPJ: 29.177.981/0001-65 e Fácil Consultoria Empresarial LTDA; Contrato Nº. 003/2022 – Associação dos Pequenos Agricultores e Assentados do Igarapé do Aracuzinho – APAAC - CNPJ: 07.582.858/0001-50 e Fácil Consultoria Empresarial LTDA; Contrato Nº. 005/2022 – Associação dos Agricultores do Pitanga Rio Caminau – ACAPRIC - CNPJ: 19.809.927/0001-03 e Fácil Consultoria Empresarial

LTDA; Contrato N°. 008/2023 – Cooperativa Mista de Produtores da Comunidade de Vila Nova – CPROVIN - CNPJ: 08.148.455/0001-60 e Fácil Consultoria Empresarial LTDA: Prestação de Serviços em Organização Administrativa e Organizacional, Elaboração de Propostas de Participação em Portais relacionados a Captação de Recursos de Fundos do Governo Federal e Estadual, consultoria administrativa na organização das unidades perante os órgãos do governo e outros.

Todos os municípios citados e outros em um total de 21 municípios no Estado do Pará, consolidou a consultoria na formalização da Adesão ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Adesão ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e, consultoria para a Formação, Regularização e Ações do COMSEAN – Conselho Municipal de Segurança Alimentar, implantando diversas políticas públicas do segmento da Segurança Alimentar e Desenvolvimento da Agricultura Familiar, captando diversos recursos de apoio e incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar e enfrentamento ao combate á fome e a pobreza.

#### **OUTRAS EXPERIÊNCIAS:**

- **Centro Brasileiro de Cursos - CEBRAC** – Franqueadora Nacional de uma das Escolas mais renomadas no Brasil em Treinamentos, Palestras, Oficinas e Cursos Profissionalizantes.  
Cargo: Instrutor de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, Administração, Associativismo e Cooperativismo.

- **Telecentro do Empreendedor** – Programa do Governo Estadual que atuava com a capacitação profissional específica na área de informática. Atendemos mais de 3.000 famílias e tivemos 98% de conclusão do curso por parte dos alunos.  
Cargo: Instrutoria em Administração.

- **Instituto Amigo & Irmão** – Unidade Filantrópica Social independente, elaborada e fundada em Santarém do Pará com o propósito principal no Desenvolvimento Pessoal e Profissional de pessoas em eminente risco social, oriundas de grandes bairros periféricos, bem como, moradores de comunidades de planalto e rios da região. Atuamos com a tramitação inicial, elaboração e implantação sendo o presidente fundador.  
Cargo: Presidente e Instrutor de Diversos Treinamentos na área da Administração e Empregabilidade.

- **Projovem Trabalhador** - Programa do Governo Federal executado pela SEMTRAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Cargo: instrutor de Administração.

- **Amazon Informática** – Escola de Cursos Profissionalizantes e Curso de Pré-Vestibulares.  
Cargo: instrutor de informática e de Administração.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Possui habilitação 'AB', veículo próprio (carro) e disponibilidade para viajar.

# Universidade Paulista

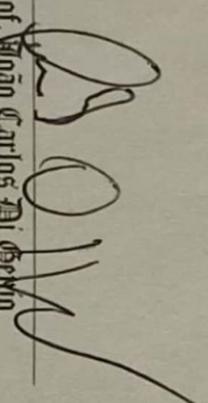


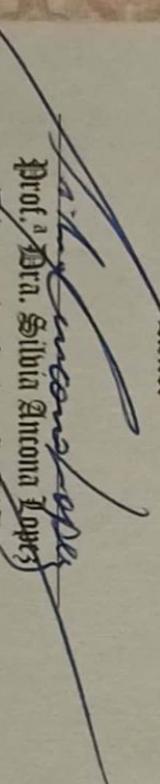
O Reitor da Universidade Paulista-UNIP, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Formação em Administração**, confere o presente a

## Fagner Rocha Bonçalves

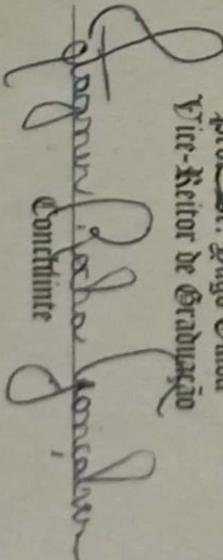
de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido em 18 de julho de 1981, RG 3876375  
Curso realizado no período de 17 de março de 2008 a 14 de julho de 2012 com  
carga horária total de 3.000 horas.

São Paulo, 25 de julho de 2012

  
Prof. Manoel Carlos de Seno  
Reitor

  
Prof.ª Dra. Sílvia Simcona Lopes  
Diretora de Graduação-DCG

  
Profa. Dra. Dúgida  
Vice-Reitor de Graduação

  
Fagner Rocha Bonçalves  
Constituinte



# Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná



A Reitora da Universidade Cesumar - Unicesumar,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 09 de agosto de 2024, do  
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Alimentar e a colação de grau  
em 13 de setembro de 2024, confere o título de **Tecnólogo em Segurança Alimentar** a

**Fagner Rocha Gonçalves,**

brasileiro, natural do Estado do Pará,  
nascido a 18 de julho de 1981, RG 3876375/PC-PA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Maringá, 14 de outubro de 2024.

Solange Munhoz Arroyo Lopes  
Reitora

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Fagner Rocha Gonçalves  
Diplomado

<https://www.unicesumar.edu.br/valida-diploma/>

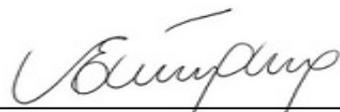
Código de validação:  
1196.1196.8fd8f2bd1e7249d3b33a4499e00862445d1aec10c498b92dcb42224f503629e9

Universidade Cesumar - Unicesumar  
Mantenedora: CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA  
CNPJ: 79.265.617/0001-99  
Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR - TECNÓLOGO  
Curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, Seção 1, pág. 32, de 26/10/2018.

Universidade Cesumar - Unicesumar  
Maringá-PR  
Diretoria de Serviços Acadêmicos  
Departamento Especial de Registro de Diplomas  
Diploma registrado sob nº 276546.  
Processo n.º 276546/2024 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.

Maringá, 14 de outubro de 2024.



---

ÉRICA RODRIGUES CARLOTÓ PEREIRA  
Diretora de Serviços Acadêmicos  
Delegação da Reitora nº018/2024



O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

## **FAGNER ROCHA GONÇALVES**

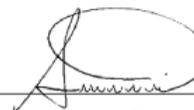
Nacionalidade brasileira, natural de **Santarém/PA**, portador (a) do CPF n.º **730.291.062-68**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **SEGURANÇA ALIMENTAR**, integralizado no período de 16/02/2024 a 23/08/2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema/PR, 23/08/2024.



Diretor Geral  
Jobson Arruda

Aluno(a)



Secretário  
Randermei Marinho de Almeida Oliveira

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: **SEGURANÇA ALIMENTAR**

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: **SAÚDE E BEM-ESTAR**

CARGA HORÁRIA TOTAL: **700HORAS/AULA**

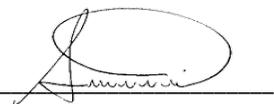
**FACULDADE IGUAÇU**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640,  
de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo  
com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de  
abril de 2018.

Registro nº 20241375

Livro nº LIVRO DE REGISTRO PÓS-  
GRADUAÇÃO 2023/2024 Folha n.º 104  
Capanema/PR, 23 de Agosto de 2024.



Secretário Acadêmico

FACULDADE IGUAÇU  
18.739.510/0001-40

Disciplina	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
Análise de alimentos	60	70	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização
Direitos Humanos	60	90	Aprovado	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Docência do Ensino Superior	40	90	Aprovado	TAMILYS TEIXEIRA CASALECHI	Mestrado
Economia e Mercado	60	70	Aprovado	CLAUDIA MIRANDA PORFIRIO CORREIA	Especialização
Ética Geral e Profissional	40	80	Aprovado	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Inovações Tecnológicas	60	90	Aprovado	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	90	Aprovado	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Metodologia Científica	40	90	Aprovado	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Microbiologia dos Alimentos e Legislação	60	80	Aprovado	MARIETA TORRES DE ABREU ASSIS	Doutorado
Processos biotecnológicos para indústria de alimentos	60	70	Aprovado	MARIETA TORRES DE ABREU ASSIS	Doutorado
Produção e Sistemas Agroindustriais	60	80	Aprovado	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Tecnologia de alimentos	60	80	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização
Vigilância e Qualidade de Alimentos	60	100	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

\* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

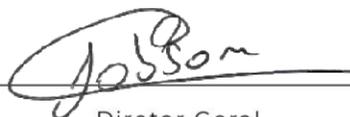


O Diretor da Faculdade Iguaçu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

## **FAGNER ROCHA GONÇALVES**

Nacionalidade brasileira, natural de **Santarém/Pará**, portador (a) do CPF n.º **730.291.062-68**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS**, integralizado no período de 20/11/2023 a 19/03/2024, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema/PR, 19/03/2024.



Diretor Geral  
Jobson Arruda

Aluno(a)



Secretária  
Lívia Fernanda da S. V. Schittine

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: **VIGILÂNCIA SANITÁRIA E QUALIDADE DOS ALIMENTOS**

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: **SAÚDE E BEM-ESTAR**

CARGA HORÁRIA TOTAL: **500HORAS/AULA**

**FACULDADE IGUAÇU**

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640,  
de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo  
com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de  
abril de 2018.

Registro nº 20237454

Livro nº LIVRO DE REGISTRO PÓS-  
GRADUAÇÃO 2023/2024 Folha n.º 7  
Capanema/PR, 24 de Março de 2024.



Secretaria Acadêmica

Disciplina	Carga Horária	Média	Situação	Docente	Titulação
Bacteriologia e Diagnósticos Laboratoriais	40	80	Aprovado	CLAUDIA MIRANDA PORFIRIO CORREIA	Especialização
Direitos Humanos	40	80	Aprovado	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Docência do Ensino Superior	40	90	Aprovado	TAMILYS TEIXEIRA CASALECHI	Mestrado
Ética Geral e Profissional	40	90	Aprovado	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Inovações Tecnológicas	40	90	Aprovado	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Língua Brasileira De Sinais - Libras	40	90	Aprovado	MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIEIRA	Doutorado
Metodologia Científica	40	70	Aprovado	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Saúde Coletiva	40	70	Aprovado	JOSE FERNANDO MOREIRA PEIXOTO	Especialização
Segurança Alimentar	40	80	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização
Sistema de Informação em Saúde	40	100	Aprovado	JOSE FERNANDO MOREIRA PEIXOTO	Especialização
Toxicologia de Alimentos e Vigilância Epidemiologia	30	90	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30	-	DISPENSADO	RODRIGO ANDRADE MIRANDA	Especialização
Vigilância e Qualidade de Alimentos	40	70	Aprovado	LUCAS NOQUEIRA SILVESTRE	Especialização

\* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

FACULDADE IGUAÇU  
18.739.510/0001-40



# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Análise de Microclimas Aplicada à Agricultura Urbana e Periurbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024** a **30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO  
FEDERAL

# Conteúdo Programático

## MÓDULO 1 - ATMOSFERA, TEMPO E CLIMA

- Aula 1 - Apresentação
- Aula 2 - Atmosfera, Tempo e Clima

## MÓDULO 2 - O CLIMA E A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

- Aula 1 - O Clima e a Sociedade Contemporânea
- Aula 2 - Pensando sobre o Conceito de Ilha de Calor



*Código de identificação*  
**606.422680-SKXUTT9FKEDNH6YELAT**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Ideias na Mesa - Qualificando a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito de entidades atendidas pelo PAA** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/04/2024 a 14/06/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 14 de junho de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Conteúdo Programático

## Ideias na Mesa - Qualificando a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito de entidades atendidas pelo PAA

- Explorar os conceitos de Direito Humano à Alimentação Adequada, Segurança Alimentar e Nutricional e Alimentação Adequada e Saudável;
- Conhecer a oferta de Alimentação Adequada e Saudável por meio do PAA; e
- Qualificar a demanda por alimentos do PAA na rotina da entidade socioassistencial.



*Código de identificação*  
**492.422680-VR3KYHLJJKNAD5VHIM9**

# Certificado

Certificamos que Fagner Rocha Gonçalves - CPF: 73029106268  
participou do curso online Gestão de produtividade na data de 08/05/2024 com  
a carga horária de 28 hora(s).  
O aproveitamento total obtido foi de presença.

Brasília, 1 de julho de 2024

Verifique a autenticidade do certificado em: <https://uc.sebrae.com.br/?AT=4B40273F234AFEB89BC7C1350437596456>



NOME: Fagner Rocha Gonçalves CPF: 730.291.062-68 UF: PA

EMPRESA:

CNPJ:

CURSO: Gestão de produtividade

CARGA HORÁRIA: 28 hora(s)

PERÍODO: 08/05/2024 APROVEITAMENTO: presença

Módulo 1 - Cultura organizacional e produtividade

Módulo 2 - Gestão do tempo

Módulo 3 - Produtividade pessoal

Módulo 4 - Equipes produtivas

Módulo 5 - Reuniões produtivas

Módulo 6 - Ferramentas de produtividade

Módulo 7 - Métodos de produtividade

Encerramento

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Ideias na Mesa - Educação Alimentar e Nutricional: uma estratégia para a promoção do direito humano à alimentação adequada nos Serviços Socioassistenciais** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **31/03/2024** a **25/06/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 25 de junho de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

# Conteúdo Programático

## **Ideias na Mesa - Educação Alimentar e Nutricional: uma estratégia para a promoção do direito humano à alimentação adequada nos Serviços Socioassistenciais**

- Compreender a rede socioassistencial do SUAS na promoção e proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA);
- Conceitos, fundamentos e princípios que balizam o DHAA e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN ;
- A Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e sua relação com o DHAA;
- O Marco de Referência de EAN para Políticas Públicas; e
- Apresentar temas relevantes para o planejamento de ações em EAN e para a promoção da alimentação adequada e saudável.



*Código de identificação*  
**489.422680-COMIXNYRICPCT754IQ5**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Ideias na Mesa - Educação Alimentar e Nutricional: uma estratégia para a promoção do direito humano à alimentação adequada** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/04/2024 a 19/06/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 19 de junho de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Conteúdo Programático

## **Ideias na Mesa - Educação Alimentar e Nutricional: uma estratégia para a promoção do direito humano à alimentação adequada**

- Compreender o que é o Direito Humano à Alimentação Adequada: conceito, histórico e importância;
- Entender a exigibilidade dos Direitos Humanos no âmbito da saúde, educação e assistência social; e
- Reconhecer o papel da EAN como estratégia para fortalecer o empoderamento e a autonomia das famílias;



*Código de identificação*  
**488.422680-YQLLEVZUBSEVWJDUTLV**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Fitogeografia e Fitossociologia para Agricultura Urbana e Periurbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024 a 30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO  
FEDERAL

# Conteúdo Programático

## MÓDULO 1 - FITOGEOGRAFIA APLICADA ÀS PRÁTICAS DE AUP

- Aula 1 - Apresentação
- Aula 2 - Fitogeografia Aplicada às Práticas de AUP

## MÓDULO 2 - FITOSSOCIOLOGIA APLICADA ÀS PRÁTICAS DE AUP

- Aula 1 - Fitossociologia Aplicada às Práticas de AUP
- Aula 2 - Considerações Finais



*Código de identificação*  
**607.422680-KB4VHJFVAVFKWCTUZKX**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Fundamentos em Agricultura Urbana e Periurbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024** a **30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO  
FEDERAL

# Conteúdo Programático

## **Módulo 1 - Introdução à Agricultura Urbana e Periurbana (AUP)**

- Aula 1 - Surgimento da Agricultura
- Aula 2 - Agricultura Urbana e Periurbana (AUP)
- Aula 3 - História e Evolução

## **Módulo 2 - Benefícios, Desafios e Políticas Públicas para AUP**

- Aula 1 - Benefícios da AUP
- Aula 2 - Desafios da AUP
- Aula 3 - Políticas Públicas para AUP



*Código de identificação*  
**593.422680-TT58YJRSVXRFVJBSOA6**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Ideias na Mesa - Metodologias Participativas** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/04/2024 a 25/06/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 25 de junho de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Conteúdo Programático

## Ideias na Mesa - Metodologias Participativas

- Apresentação dos pilares para a educação transformadora;
- Conceitos e elementos centrais das metodologias participativas com ênfase no ensino para a compreensão e a problematização para o planejamento de ações no contexto da Alimentação Adequada e Saudável;
- Planejamento de programas educativos em EAN: aprendendo para mudar a realidade;e
- Arco de Maguerez como uma ferramenta de problematização de uma realidade.



*Código de identificação*  
**491.422680-TW5NZY1ZNXES7AFD9T1**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Manejo e Conservação do Solo e da Água nas Práticas da Agricultura Urbana e Periurbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024** a **30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO  
FEDERAL

# Conteúdo Programático

## MÓDULO 1 - O SOLO NAS PRÁTICAS DA AUP

- Aula 1 - Apresentação
- Aula 2 - O Solo nas Práticas da AUP

## MÓDULO 2 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA

- Aula 1 - A Água nas Práticas da AUP
- Aula 2 - Manejo e Conservação do Solo e da Água



*Código de identificação*  
**605.422680-5DI2MRT4O5UYYBIGSRX**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Organização Social e Cooperativa nas Práticas da Agricultura Urbana e Periurbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024** a **30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO  
FEDERAL

# Conteúdo Programático

## Módulo 1 - Características das Organizações Sociais

- Aula 1 - Apresentação
- Aula 2 - Ação Coletiva
- Aula 3 - Participação Social

## Módulo 2 - As Organizações Sociais da AUP

- Aula 1 - As Organizações Sociais no Contexto da AUP
- Aula 2 - As Organizações Sociais da AUP e o Acesso a Mercados
- Aula 2 - Modalidade de Organizações Sociais



*Código de identificação*  
**595.422680-YB8FXIVVTKTKG0I2K4N**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Planos de Segurança Alimentar e Nutricional** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **22/10/2024** a **20/12/2024**, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 20 de dezembro de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO  
FEDERAL

# Conteúdo Programático



*Código de identificação*  
**699.422680-7DC9UYI8URIWESYJATE**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Princípios e Práticas de Agricultura Urbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024 a 30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO  
FEDERAL

# Conteúdo Programático

## Módulo 1 - Princípios e Práticas de Agricultura Urbana

- Aula 1 - Funções da AUP
- Aula 2 - Espaços de Prática da AUP
- Aula 3 - A Horticultura como Sistema de Produção da AUP

## Módulo 2 - Detalhamento das Práticas de AUP

- Aula 1 - Agricultura Ecológica ou Não Industrial
- Aula 2 - Experiências Agroecológicas de AUP no Brasil



*Código de identificação*  
**594.422680-LELAUENJCZUQLQDQITT**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **Princípios Técnicos da Produção Agroecológica na Agricultura Urbana** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **01/07/2024** a **30/09/2024**, com carga horária de 10 horas.

Brasília, 30 de setembro de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO, GESTÃO  
DA INFORMAÇÃO E  
CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO  
FEDERAL

# Conteúdo Programático

## **Módulo 1 - Hortas Agroecológicas em Áreas Urbanas: Primeiros Passos**

Aula 1 - Apresentação

Aula 2 - Hortas Agroecológicas em Áreas Urbanas: Primeiros Passos

## **Módulo 2 - Espécies para Cultivo e o Planejamento da Horta Agroecológica**

Aula 1 - Espécies para Cultivo em Hortas Agroecológicas

Aula 2 - O Planejamento da Horta Agroecológica

Aula 3 - A Distribuição das Plantas nos Ambientes da Horta



*Código de identificação*  
**608.422680-H5JK6AHC0EEZJJQW0CP**

# CERTIFICADO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (CNPJ:05.526.783/0001-65) certifica que **FAGNER ROCHA GONÇALVES, CPF: 730.291.062-68**, concluiu, com aproveitamento, o curso **O Sisan e a PNSAN: Aspectos Introdutórios** na modalidade a distância, disponibilizado no período de **11/06/2024 a 20/06/2024**, com carga horária de 20 horas.

Brasília, 20 de junho de 2024



**Wellington Dias**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E  
COMBATE À FOME

# Conteúdo Programático

## **Aula 1 - O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) enquanto sistema público de garantia do direito humano à alimentação adequada**

- O contexto brasileiro de garantia do direito humano à alimentação adequada
- O Sisan e seus princípios

## **Aula 2 - Diretrizes do Sisan e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)**

- Diretrizes do Sisan
- A PNSAN e suas diretrizes

## **Aula 3 - Os componentes do Sisan e sua materialização nos territórios**

- Órgãos, entidades e instâncias integrantes do Sisan
- Materialização do Sisan nos territórios: políticas, programas e equipamentos públicos de SAN



*Código de identificação*  
**563.422680-QBIFLZFIZSVBLD5M989**



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 153 Competência 03/2024 Emissão 18/04/2024 17:48:09

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERV.NACIONAL DE APREND.DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARA  
CPF/CNPJ: 07.421.875/0001-06 Inscrição Municipal: 896230  
Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1693  
Bairro: CREMAÇÃO CEP: 66040-100  
UF: PARÁ Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 25/03/2024 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato Nº. 068/2024 - Realizar Consultoria para levantamento de diagnóstico à expansão do mercado para a cooperativa COOFAJUR do município de Juruti - PA, no período de 25.03.2024 à 29.03.2024, com carga horária de 40 horas.  
Dados Para Pagamento:  
Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Conta Jurídica:  
instituição: CORA SCD 403  
Agência: 0001  
Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 7.634,40 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 7.634,40 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 381,72  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 7.634,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003622866

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 123 Competência 11/2023 Emissão 12/12/2023 10:04:23

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CPF/CNPJ: 44.766.852/0001-60 Inscrição Municipal: 5456934  
Endereço: AV ANTONIO WALFREDO, SN  
Bairro: ALTO ALEGRE CEP: 68129-000  
UF: PARÁ Cidade: MOJUÍ DOS CAMPOS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/11/2023 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
08.03.00 / 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

HISTÓRICO

Com a Nota de Empenho de Nº. 07120002 - Prestação de Serviços de instrutoria com treinamentos distintos com introdução ao desenvolvimento humano, conceitos de cuidados pessoais e segurança no trabalho, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos - PA.

Dados para pagamento:

Conta Jurídica  
Fácil Consultoria  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Instituição: CORA SCD 403  
Agência: 0001  
Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 15.000,00 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 15.000,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 750,00  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 15.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003285413

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 191 Competência 12/2024 Emissão 18/12/2024 12:20:51

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005  
Bairro: VIGIA UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MOJUI DOS CAM  
CPF/CNPJ: 18.328.246/0001-52 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA ESTRADA DE RODAGEM, 10 SEDE DO MUNICIPIO CEP: 68129-000  
Bairro: CENTRO UF: PARÁ Cidade: MOJUI DOS CAMPOS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 13/12/2024 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº. 003/2023-FMAS Referente a serviços prestados de Consultoria à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, para pactuação e Adesão aos Programas de Aquisição de Alimentos do Ministério do Desenvolvimento/Governo Federal e outros portais de busca de recursos para este FMAS com competência 12/2024.  
Dados Bancários para pagamento: Conta Jurídica, Fácil Consultoria, CNPJ: 41.640.213/0001-65, Instituição CORA SCD 403, Agência: 0001 e Conta: 1253827-0.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 5.600,00 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 5.600,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 280,00  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 5.600,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100004561880

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 164 Competência 05/2024 Emissão 03/06/2024 17:04:56

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005  
Bairro: VIGIA  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLACAS  
CPF/CNPJ: 14.654.055/0001-20 Inscrição Municipal:  
Endereço: Rua Olavo Bilac, sn CEP: 68138-000  
Bairro: centro  
UF: PARÁ Cidade: PLACAS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/05/2024 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Segundo Aditivo do Contrato nº. 20220159 - Prestação de Serviços de Elaboração, Captação de Recursos, Propostas e Execução de Programas Sociais do Governo Federal e Estadual para a Adesão ao programa de Aquisição de Alimentos - PAA em atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas - PA e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dados Para Pagamento:  
Fácil Consultoria  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Conta Jurídica:  
instituição: CORA SCD 403  
Agência: 0001  
Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 4.200,00 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ...: 4.200,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 210,00  
Total das Retenções ...: 0,00 Valor Líquido .....: 4.200,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003780892

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 105 Competência 09/2023 Emissão 02/10/2023 13:16:09

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - FUNDO MUNICIPAL  
CPF/CNPJ: 04.860.854/0001-07 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 55  
Bairro: CENTRO CEP: 68130-000  
UF: PARÁ Cidade: PRAINHA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/09/2023 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 20210140 - Prestação de Serviços de Consultoria para Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil), atual PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Prainha/PA.

Dados Para Pagamento:

Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65

Conta Jurídica:

instituição: CORA SCD 403

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 5.000,00 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 5.000,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 250,00  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003096148

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 106 Competência 09/2023 Emissão 02/10/2023 14:34:42

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005  
Bairro: VIGIA  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS  
CPF/CNPJ: 10.222.297/0001-93 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA DEZ DE MAIO, 263 CEP: 68165-000  
Bairro: CENTRO  
UF: PARÁ Cidade: RURÓPOLIS

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/09/2023 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato de N°. 16082023/0001, Processo Administrativo N°. 002.1608/2023-IN/SEMAB e Processo de Inexigibilidade N°. 011/2023-IN/SEMAB - Prestação de Serviços em Consultoria para Pactuação e Adesão aos Programas de de Aquisição de Alimentos e outros portais de busca de recursos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do município de Rurópolis/PA.

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 5.000,00 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 5.000,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 250,00  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003096377

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 190 Competência 12/2024 Emissão 11/12/2024 13:21:15

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005  
Bairro: VIGIA UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA  
CPF/CNPJ: 05.081.187/0001-19 Inscrição Municipal: 5409704  
Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 1461 CEP: 66050-350  
Bairro: UMARIZAL UF: PARÁ Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 10/12/2024 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade: 17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE JURUTI, SANTARÉM, PRAINHA E ALMEIRIM DO ESTADO DO PARÁ, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COLETIVOS APRESENTADO EM RELATÓRIO TÉCNICO PADRÃO, CONFORME FLUIG: 14761 E OPS: 1411 (TOTAL) COM CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO SGF: PA1120240023  
Dados para Pagamento:  
Conta Jurídica  
Fácil Consultoria  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Agência: 0001 Conta: 1253827-0  
Instituição: Cora SCD 403

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 29.280,00 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 29.280,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 1.464,00  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 29.280,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100004535658

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 183 Competência 10/2024 Emissão 09/10/2024 13:12:37

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005  
Bairro: VIGIA UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA  
CPF/CNPJ: 05.081.187/0001-19 Inscrição Municipal: 5409704  
Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 1461 CEP: 66050-350  
Bairro: UMARIZAL UF: PARÁ Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 08/10/2024 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade: 17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE PRAINHA E BELTERRA DO ESTADO DO PARÁ, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COLETIVOS APRESENTADO EM RELATÓRIO TÉCNICO PADRÃO, CONFORME FLUIG 13428 E OPS 1024 (TOTAL) COM CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO SGF: PA0820240019.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica  
Fácil Consultoria  
CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Agência: 0001 Conta: 1253827-0  
Instituição: Cora SCD 403

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 21.960,00 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ...: 21.960,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 1.098,00  
Total das Retenções ...: 0,00 Valor Líquido .....: 21.960,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100004289509

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 165 Competência 06/2024 Emissão 20/06/2024 10:31:51

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005  
Bairro: VIGIA  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA  
CPF/CNPJ: 05.081.187/0001-19 Inscrição Municipal: 5409704  
Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 1461 CEP: 66050-350  
Bairro: UMARIZAL  
UF: PARÁ Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 18/06/2024 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE ORIXIMINÁ, JURUTI E SANTARÉM DO ESTADO DO PARÁ, APRESENTADO EM RELATÓRIO TÉCNICO PADRÃO CIDADE EMPREENDEDORA CONFORME FLUIG 9318 E OPS 98 (PARCIAL) COM CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO SGF: PA0220240036.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

Instituição: Cora SCD 403

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 8.893,80 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 8.893,80 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 444,69  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 8.893,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003842075

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 172 Competência 08/2024 Emissão 12/08/2024 08:46:28

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005  
Bairro: VIGIA  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARA  
CPF/CNPJ: 05.081.187/0001-19 Inscrição Municipal: 5409704  
Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 1461 CEP: 66050-350  
Bairro: UMARIZAL  
UF: PARÁ Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 08/08/2024 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VISITA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DE ORIXIMINÁ, JURUTI E SANTARÉM DO ESTADO DO PARÁ, APRESENTADO EM RELATÓRIO TÉCNICO PADRÃO CIDADE EMPREENDEDORA CONFORME FLUIG 9318 E OPS 98 (PARCIAL) COM CÓDIGO DE CONTRATAÇÃO SGF: PA0220240036.

Dados para Pagamento:

Conta Jurídica

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Agência: 0001 Conta: 1253827-0

Instituição: Cora SCD 403

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 8.893,80 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 8.893,80 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 444,69  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 8.893,80

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100004056303

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 18 Competência 12/2021 Emissão 30/12/2021 09:26:00

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11  
Bairro: VIGIA CEP: 68049005  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: NÃO

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF  
CPF/CNPJ: 29.578.965/0001-48 Inscrição Municipal:  
Endereço: VL AMERICANA, 45  
Bairro: CENTRO CEP: 68143-000  
UF: PARÁ Cidade: BELTERRA

DADOS DO SERVIÇO

Data: 22/12/2021 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Prestação de Serviços de Consultoria para a Formalização e Adesão ao PAB (Programa Alimenta Brasil) do Ministério da Cidadania do Governo Federal em atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belterra - PA.

Dados para Pagamento:

Fácil Consultoria

CNPJ: 41.640.213/0001-65

Instituição: 403 - Cora SCD

Agência: 0001

Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 5.000,00 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 5.000,00 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 250,00  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 5.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100001773033

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 178 Competência 08/2024 Emissão 05/09/2024 15:42:01

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005  
Bairro: VIGIA UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERV.NACIONAL DE APREND.DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARA  
CPF/CNPJ: 07.421.875/0001-06 Inscrição Municipal: 896230  
Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1693 CEP: 66040-100  
Bairro: CREMAÇÃO UF: PARÁ Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 19/08/2024 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade: 17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato Nº. 188/2024 - Realizar Consultoria para levantamento de diagnóstico à expansão do mercado para a cooperativa COOPERCAU do município de Novo Repartimento - PA, no período de 19.08.2024 à 23.08.2024, com carga horária de 40 horas.

Dados Para Pagamento:  
Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Conta Jurídica:  
instituição: CORA SCD 403  
Agência: 0001  
Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 8.209,60 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 8.209,60 Aliquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 410,48  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 8.209,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100004151668

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 159 Competência 04/2024 Emissão 13/05/2024 08:03:14

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005  
Bairro: VIGIA  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERV.NACIONAL DE APREND.DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARA  
CPF/CNPJ: 07.421.875/0001-06 Inscrição Municipal: 896230  
Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1693 CEP: 66040-100  
Bairro: CREMAÇÃO  
UF: PARÁ Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 29/04/2024 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato Nº. 070/2024 - Realizar Consultoria para levantamento de diagnóstico à expansão do mercado para a cooperativa TURIARTE do município de Santarém - PA, no período de 29.04.2024 à 03.05.2024, com carga horária de 40 horas.  
Dados Para Pagamento:  
Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Conta Jurídica:  
instituição: CORA SCD 403  
Agência: 0001  
Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 6.507,60 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 6.507,60 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 325,38  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 6.507,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003710541

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 153 Competência 03/2024 Emissão 18/04/2024 17:48:09

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CPF/CNPJ: 41.640.213/0001-65 Inscrição Municipal: 5.4.63922  
Endereço: AVN CURUA UNA, 11 CEP: 68049005  
Bairro: VIGIA  
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM  
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SERV.NACIONAL DE APREND.DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARA  
CPF/CNPJ: 07.421.875/0001-06 Inscrição Municipal: 896230  
Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1693 CEP: 66040-100  
Bairro: CREMAÇÃO  
UF: PARÁ Cidade: BELÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 25/03/2024 Local: SANTARÉM - PA  
Atividade:  
17.01.01 / 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

HISTÓRICO

Com o Contrato Nº. 068/2024 - Realizar Consultoria para levantamento de diagnóstico à expansão do mercado para a cooperativa COOFAJUR do município de Juruti - PA, no período de 25.03.2024 à 29.03.2024, com carga horária de 40 horas.  
Dados Para Pagamento:  
Fácil Consultoria CNPJ: 41.640.213/0001-65  
Conta Jurídica:  
instituição: CORA SCD 403  
Agência: 0001  
Conta: 1253827-0

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço .....: 7.634,40 ISS Retido .....: NÃO Valor das Deduções ..: 0,00  
Base de Cálculo ISS ..: 7.634,40 Alíquota ISS (%): 5,00 ISS a Recolher .....: 381,72  
Total das Retenções ..: 0,00 Valor Líquido .....: 7.634,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100003622866

\* Autenticidade através do site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

\* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017

